SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1901

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA Nº 001/2018 SEC/CMCC

Canaã dos Carajás – PA, 15 de janeiro de 2018.

Considerando que a Publicação da Resolução Nº 006/2017 efetivada na data de 09 de janeiro de 2018, consta o nome do Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, de forma incompleta, é o presente para retificá-lo. Portanto o nome correto da publicação é:

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS.
2º Secretário da Mesa
Diretora/CMCC

ZILMAR COSTA AGUIAR JR.
Presidente da CMCC/PA
Biênio 2018/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE1E6D02

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO Nº.....:002/2018
ORIGEM.....:CÂMARA MUN DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUN DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....:MARCIONE FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS002/2018da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicasde serviços no cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial.
VIGENCIA.....:01 de Julho a 30 deJunho de 2018
DURAÇÃO.....:06 (Seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL:LEI MUNICIPAL 755/2016

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,02 de Janeiro de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6FD0ECB3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO Nº.....:001/2018
ORIGEM.....:CÂMARA MUN DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUN DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....:HELOISA KAROLAINE SILVA SOUSA
OBJETO.....:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS 001/2018 da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente Administrativo.
VIGENCIA.....:02 de Janeiro a 30 deJunho de 2018
DURAÇÃO.....:06 (Seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL:LEI MUNICIPAL 755/2016

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,02 de Janeiro de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/201

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4DB7A428

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, vem TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato com a Empresa: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME, Contrato nº 02/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 12 de janeiro de 2018, Edição nº 1899.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre - PA, 15 de janeiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:AA47DF24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2018 - LAYOUT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 02/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de serviço de licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, exercício 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018, Atividade 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5AAFDAD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002/2018

Decreto Legislativo nº. 002/2018 Em, 11 de Janeiro de 2018.

"Concede Titulo Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Aguazulense, para os Senhores:

Indicados do Vereador Ronaldo Linhares dos Santos

JOSÉ LUIZ TAVARES
JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ANTONIO SILVA DOS SANTOS
DIONISIO CARVALHO RODRIGUES

Indicados do Vereador Rodrigo de Souza Leite

PASTOR AMILTON BATISTA DE SOUZA (Ciadseta – Nova Canadá)
PASTOR MARIO GOMES DOS SANTOS (Ciadseta – Picadão/Xinguara)
PASROR ANTONIO JOSÉ DINIZ DE SOUSA (Igreja Missão Nova Canadá)
AMERICO PEREIRA DO NASCIMENTO (Líder comunitário Região dos Trezentos de Nova Canadá)
JOÃO CORREIA DE SOUSA (Líder Religioso)

Indicados do Vereador Jorge Luiz Barros Carneiro
JONAS GONÇALVES DE ARAUJO
CICERO BATISTA DE LIMA

Indicados do Vereador Jean Carlos de Moura Silva
JOSÉ BERNADO DA SILVA
ARISTIDES DE SOUSA MARTINS
SEBASTIÃO BATISTA FERREIRA

Indicados do Vereador Denis Palmeira da Silva
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ELBI PALMEIRA DA SILVA
PEDRO VITORIO DE ABREU

Indicados do Vereador Colemar Ferreira Soares
ANDRÉ SANTANA MOREIRA
FRANCISCO WELITON BEZERRA LIMA
SEBASTIÃO BRITO DA SILVA

Indicados do Vereador Emanoel dos Santos Pereira Lima
ANA MARIA RIOS DE OLIVEIRA
JOSÉ GERALDO SILVA

Em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, prestados em favor deste Município de Água Azul do Norte, e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 11 de Janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Vice – Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Secretario

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:50931F1A

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 001/2017

Resolução n.º 001/18 Em, 11 de Janeiro de 2018.

"Modifica a Resolução n.º 004/2003, que Dispõe sobre a organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Água Azul do Norte , e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 12 da Resolução n.º 004/2003, que dispõe sobre a organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal, o qual irá vigorar acrescido dos Incisos VI e VII, que terão a seguinte redação:

"Art. 12- .....
VI – Auxiliar Administrativo III, exigindo-se para o seu provimento, ensino médio completo e experiência em informática;
VII - Auxiliar Administrativo IV, exigindo-se para o seu provimento, ensino médio completo, experiência em informática e ainda, experiência em alimentação do portal da transparência ;

Art. 2º - Fica acrescido ao anexo I, parte integrante desta Resolução, disposto no art. 10 da Resolução n.º 004/2003, os vencimentos dos cargos de Auxiliar Administrativo III e IV.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 15 de janeiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Vice-Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Secretário

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:75C8C593

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde e Epidemiológica da Secretaria de Saúde e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Coordenadora de Vigilância em Saúde e Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte, a Sra. **NAYARA ROCHA SAMPAIO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:FE0C3A4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1515/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 92 e 99, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO,** conforme disposto na Lei Municipal nº 1.903/1997**,** a requerimento do servidor **Genilson Ramos Assunção**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde**,** por um período de 30 (trinta) dias, em substituição ao Conselheiro Titular do CMDCA, a partir de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B0050F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1516/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 92 e 99, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO,** conforme disposto na Lei Municipal nº 1.903/1997**,** a requerimento do servidor **Genilson Ramos Assunção**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde**,** por um período de 30 (tinta) dias, em substituição ao Conselheiro Titular do CMDCA, a partir de 01 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47952D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1517/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 92 e 99, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO,** conforme disposto na Lei Municipal nº 1.903/1997**,** a requerimento do servidor **Genilson Ramos Assunção**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde**,** por um período de 30 (tinta) dias, em substituição ao Conselheiro Titular do CMDCA, a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:857508B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1518/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Luciana Carneiro Simão de Mendona,** Matrícula nº 2768471, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 a 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC0191F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1519/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 1094/2017 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Jardecicleia Patrícia da Silva Cabral,** Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2017**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC692C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1520/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Carla Adriana Souza Silva**, Agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Bem-Me-Quer)**,** pelo período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95BEACD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1521/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Paula Silva Lago**, Professora de Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Santa Sofia)**,** pelo período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:991C4ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1522/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Cecília Castro do Rosário**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Nossa Senhora da Conceição)**,** pelo período de 27 de novembro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0051B4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1523/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Lucilene Ferreira Marques,** Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 1054061, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 13 de outubro de 2017 e seu término no dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1DEB04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1524/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Erinete Nogueira de Lima,** Odontólogo, Matricula nº 2025171, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de novembro de 2017 e seu término no dia 05 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F72C92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1525/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor **Bruno Augusto Cruz Batista,** Matrícula nº 1873301, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 24 a 28 de outubro de 2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26A49448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1526/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Sonia Maria Vieira Sarmento,** Professor Pedagógico, matricula nº 1060621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM São Marcos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2017 a 23 de maio de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 561/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7586DC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1527/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Eliete da Silva Almeida,** Professor Pedagógico, matricula nº 1032681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Araticu), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2017 a 27 de maio de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 565/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2246EFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1528/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria do Socorro dos Santos Farias,** Professor Auxiliar, matricula nº 1160841, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Lucília N. dos Santos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de agosto de 2017 a 29 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 558/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3469B390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1529/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Ivanete Guimarães Albuquerque,** Professor Auxiliar, matricula nº 1156571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Santa Maria), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de novembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 553/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:584274FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1530/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Eliza Conceição da Silva Santos**, Agente de Serv. Gerais, matricula nº 128741, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Santa Maria), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2017 a 15 de maio de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 559/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C091AAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1531/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Ademir Souza da Silva,** matrícula nº 551584, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:308A3107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1532/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de

Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101478/1	Brasilene Carvalho de Brito	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
1163/1	Jair Nazareno P. dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
102474/1	Maria Leuda Ferreira Carvalho	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE0D36A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1533/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Aldalice Silva de Oliveira,** matrícula nº 9651, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD380C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1534/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Clebison Ferreira da Silva,** matrícula nº 2694841, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Vigilância), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04DA31ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1535/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
106933/1	Francinea Teixeira Dias	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018
89192/1	Natalina de Jesus Pantoja Menezes	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B90DC828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1536/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Benedito Ruy Santos Cabral,** matrícula nº 2713651, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC99060C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1538/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Sistema de Controle Interno**,** a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93505/1	Jizeli Pantoja Messias	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
96318/1	Milson Paulo Moraes Altenhofen	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
61441/2	Rizia Santos Pires Altenhofen	ASSISTENTESOCIAL	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EA16ED46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1539/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17353/1	Maria Geni Barros Barata	AUX.DEPAVIMENTACAO	2011/2016
1392/1	Maria Luiza Silva de Souza	AGENTEADMINISTRATIVO	2002/2007
119148/1	Silvia Carla Costa Cruz	AGENTEADMINISTRATIVO	2011/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C18E7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1540/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13960/1	Adonias Ferreira Furtado	AGENTEDEVIGILANCIA	2011/2016
14745/1	Jair Campos Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2011/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98B0A652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1541/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16632/1	Ediel Darlei de Moraes Furtado	ASSIST. DEADMINISTRACAO	2004/2009
14729/1	Isidro Gomes Pereira	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
96938/1	Madalena Cecim Pinto	TECNICODEENFERMAGEM	2012/2017
21270/1	Maria das Dores do E. S. de Aquino	AG.COMUNIT.DESAUDE	2001/2006
17531/1	Maria Gercina Castro do Rosario	AUXILIARDEENFERMAGEM	2009/2014
95753/1	Naara Maria Lima da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94F1E76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1542/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
91863/1	Aline Souza de Jesus	PSICOLOGO	2005/2010
89389/1	Antonia do Socorro Souza Lima	TELEFONISTA	2007/2012
93459/1	Silvio Sergio Leao Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7ECD69B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1543/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Siglea de Almeida Quaresma,** Matricula nº **120091,** lotada na Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1999/2004**,** tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7C07C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1544/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidor **Antonio Nazaré da Silva Magno,** Matricula nº **931221,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017**,** tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C509A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1545/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Dibilania da Silva Furtado,** Matricula nº **894191,** lotada na Secretaria de Receita Municipal, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017**,** tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C98FEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1546/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria da Conceição do Nascimento Santos,** Matricula nº **1012061,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013**,** tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C78AB08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1547/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término no dia 01 de abril de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
18970/1	Edirene do Socorro Maciel Pantoja	AG. DE SERV. GERAIS	2011/2016
93823/1	Ozana do Socorro da	AGENTEADMINISTRATIVO	2007/2012

	Cunha Magno		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8DE0DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1548/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Meriam dos Santos Ferreira,** Agente Administrativo, Matricula nº 950521, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 01 de outubro de 2017 e seu término no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E8B9FA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1549/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Rosa Maria da Silva Magno,** Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 1340071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 30 de novembro de 2017 e seu término no dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A3E0DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1550/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor **Antonio Ferreira Cardoso Filho**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2017, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A6A5CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1551/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Erika Alexandra Pires da Silva**, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** pelo período de 01 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:594BE2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1552/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor **Felipe Larry Matias Oliveira,** Matrícula nº 756714, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 a 06 de dezembro de 2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E47E103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 29/01/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F3525FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1553/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Maria Geraldina Negrão Silva,** Matrícula nº 1074921, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D33E07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1554/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Priscilla da Silva Carvalho,** Matrícula nº 124214, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de outubro a 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEDF78D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1555/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Raimundo Baia Pires,** matrícula nº 759813, Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36BB6863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 1556/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Paulo Ivan Barbosa dos Santos,** matrícula nº 931651, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017/2018 a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBC42BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1557/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Hamilton José Moreira Caminha**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 12 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBFDD071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1558/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Alcineia da Costa Guedes**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de março de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0CE30EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1559/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Ana Celia da Silva Ferreira,** Professor Pedagógico, matricula nº 1167181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Limeira), pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 581/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:109F63D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1560/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora, **Edwanderson do Nascimento Santos,** Matrícula nº 1855401, Agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1919197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1561/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Eliana Freitas Lisboa Ferreira**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 01 a 30 de dezembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2338C4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1562/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Maria Aldalice Conceição da Silva**, Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 01 a 15 de dezembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23E5A5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1563/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Olga Neida Santos de Almada**, Professor Lic. Pleno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E96E79ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1564/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidor **Pedro Paulo Pacheco da Silva**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 16 de novembro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9560EE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1565/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Rosângela do Socorro Pantoja Paes**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 15 de novembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA435145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1567/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Marlene Gonçalves da Costa,** Matrícula nº 111003, Agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EA55EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1568/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Clenilza Pinheiro Gomes,** Matrícula nº 1001881, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 24 novembro a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B26DD241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1569/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Raimunda do Socorro dos Santos Costa,** Professor Pedagógico, matricula nº 1178381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM São Francisco Xavier), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2017 a 26 de maio de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 567/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4C32598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1570/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Rosemeri Sobrinho Gomes,** Professor Auxiliar, matricula nº 116351, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM São José), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2017 a 02 de junho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 576/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C79AB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1571/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Cleuma Silva de Oliveira,** Professor Pedagógico, matricula nº 1019311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Nossa Senhora da Conceição), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de dezembro de 2017 a 06 de junho de 2018, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 568/2017- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30ED06AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 1572/2017-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Raidimara Tavares de Jesus,** Agente de serv. gerais, Matricula nº 2008671, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 04 de setembro de 2017 e seu término no dia 07 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C17533F

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 1537/2017- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Fábio Alessandro Pinheiro de Lima,** matrícula nº 1260551, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F6F8E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2017-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a RESCISÃO, do Contrato nº 003/2017- FUNCEL de 01/02/2017, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e a Srª. CLARA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES NEVES, visando à prestação de serviços como Agente de Serviços Gerais , vinculados a esta Autarquia.
CONTRATADA: CLARA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES NEVES, cadastrado no CPF: 019.560.172-67, residente nesta cidade, sito à Rua DA Usina, nº 04 - Centro – Canaã dos Carajás - PA.

Data da Rescisão: 03 de Janeiro de 2018.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A6B36FFA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2017-FUNCEL
O presente termo tem por objetivo a RESCISÃO, do Contrato nº 002/2017- FUNCEL de 02/01/2017, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e a Sra. GARDENIA VIEIRA LIMA, visando à prestação de serviços como Agente de Serviços Gerais , vinculados a esta Autarquia.
CONTRATADA: GARDENIA VIEIRA LIMA, cadastrado no CPF: 022.849.663-22,
residente nesta cidade, sito à Rua São José, nº 565 - Centro – Canaã dos Carajás - PA.

Data da Rescisão: 03 de Janeiro de 2018.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:8164B4B8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2016-FUNCEL / ADITAMENTO Nº 001/2017.
O presente termo tem por objetivo a RESCISÃO, do Contrato nº 001/2017- FUNCEL/ADITAMENTO Nº 001/2017 de 02/01/2017, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e a Srº. ANTONIO MARTINS DOS SANTOS NETO, visando à prestação de serviços como Agente de Serviço de Condução de Veículos Leve , vinculados a esta Autarquia.
CONTRATADA: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, cadastrado no CPF: 608.444.262-53, residente nesta cidade, sito à Rua Pedro Trindade, nº 276 - Centro – Canaã dos Carajás – PA.

Data da Rescisão: 03 de Janeiro de 2018

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:BE4CF114

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2017-FUNCEL
O presente termo tem por objetivo a RESCISÃO, do Contrato nº 010/2017- FUNCEL de 05/05/2017, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e a Sra. RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, visando à

prestação de serviços como Agente de Serviços de Administrativos, vinculado a esta Autarquia.
CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, cadastrado no CPF. 391.955.348-90, residente nesta cidade, sito à Rua Amazonas, 628, Park Shalon – Canaã dos Carajás - PA.

Data da Rescisão: 03 de Janeiro de 2018.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:520BC34F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2018 às 09hs: 00 min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 215/2017/FMAS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:37D02B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão nº 205/2017-PMCC-CPL, Processo Licitatório n. 056/2017/SRP. Decisão Recurso de Habilitação.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.

Aos 15 de janeiro de 2017, às 09h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, esta procedeu à análise dos termos do Recurso à Habilitação motivada em ata pela empresa **VP PEQUENO E CIA LTDA**.

Registre-se que a peça de recurso não foi protocolada junto a comissão permanente de licitação e como o prazo regular estabelecido pela legislação para apresentação da peça resta excedido, passamos a analisar somente a manifestação em ata, regularmente registrada no momento do certame.

DOS ARGUMENTOS DA EMPRESA VP PEQUENO E CIA LTDA.

Insurge a recorrente contra a decisão que teve por bem a HABILITAR no certame a empresa **ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, alegando que a licença de controle ambiental (LO) apresentada estaria em desconformidade com a legislação, uma vez que fora apresentada somente a dispensa da certidão e segundo a recorrente a licitante vencedora estaria classificada na CLASSE III por ser revendedora de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Passamos a analisar a presente segundo a sua formulação em ata, como segue.

DOS VÍCIOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Conforme pleiteado em ata a licitante requer a revisão da decisão que a HABILITOU a empresa **ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** por entender que a comissão de licitação não deveria acatar a dispensa de licença de controle ambiental (LO) apresentada pela empresa que se sagrou vencedora do certame.

Preliminarmente destacamos que o Edital, como meio de garantir regras claras e amplas ao certame, estabelece normas para que sejam seguidas e implementadas aos concorrentes como forma de se garantir o que fixou-se como sendo a isonomia entre os participantes, assim, as regras servem para todos e por estes devem ser seguidas.

Neste sentido o edital no item 60.1 alínea (J) solicita que as licitantes apresentem Licença de Controle Ambiental (LO), expedida por órgão competente da sede da licitante, com o fito de evidenciar se as empresas interessadas no certame buscaram o licenciamento ambiental, previsto em lei, tendo em conta que os itens que compõem o processo em epigrafe são de extração natural e, em tese, necessitariam de licenciamento ambiental para sua comercialização.

Desta forma foi exigido o licenciamento para a máxima legalidade do certame, devendo as interessadas em contratar com a administração pública buscarem o processo administrativo do licenciamento ambiental e possível autorização emitida pelo órgão público competente, concedida ao empreendedor para que esse possa exercer o seu direito constitucional à livre iniciativa, desde que atendidas às precauções requeridas na licença ambiental, estabelecidas nas condicionantes da Licença emitida, a fim de resguardar o direito coletivo da atual e futura geração ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Com isso a empresa **ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** buscou o órgão competente local, qual seja, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que por sua vez emitiu Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, por entender que as atividades de comercialização de agua mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) são dispensadas de licenciamento por não estarem no rol das atividades licenciáveis previstas na legislação vigente, salientando ainda que a atividade desenvolvida é de baixo impacto ambiental.

Nessa perspectiva a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu rigorosamente o instrumento convocatório, onde mesmo não apresentando a licença de controle ambiental (LO), demonstrou ter buscado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentando junto a documentação de habilitação a dispensa de licenciamento ambiental, de maneira regular, conforme entendimento do órgão competente que a emitiu mediante vistoria em seu estabelecimento, citando inclusive no corpo do documento a classe das atividades.

Assim sendo não compete a esta equipe de pregão qualquer tipo de questionamento a respeito da declaração de dispensa de licenciamento ambiental emitida, tendo em vista que é de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente coordenar e implantar as atividades relativas ao licenciamento e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao meio ambiente do município, desta forma, conforme se depreende da declaração a empresa **ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME** cumpre os requisitos ambientais e ainda cumpriu a rigor o instrumento convocatório.

CONCLUSÕES

Pelo apresentado, em face do **RECURSO ADMINISTRATIVO** manifestado somente em ata, sem apresentação de peça recursal emitida pela recorrente, temos por bem reconhecer a manifestação

registrada em ata, porém no mérito declarar como **IMPROCEDENTE** o pleito de **RECURSO**, mantendo a **HABILITAÇÃO** da Empresa **ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, sendo esta a opinião técnica que submetemos à autoridade superior competente para análise e deliberação.

EQUIPE DE PREGÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EMENTA: Processo de Licitação. Pregão nº 205/2017-PMCC-CPL, Processo Licitatório n. 056/2017/SRP. Decisão Recurso de Habilitação.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.

Canaã dos Carajás, PA 15 de janeiro de 2018.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **V P PEQUENO & CIA LTDA – EPP**.
Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a **INTENSÃO DE RECURSO** interposto pela empresa **V P PEQUENO & CIA LTDA – EPP**.
Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando a presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

A. Declarar como válida e regular a **INABILITAÇÃO** da empresa **V P PEQUENO & CIA LTDA – EPP** vez que esta descumpriu as regras previstas em **EDITAL** por não apresentar a certidão específica onde relata a participação societária da licitante em sociedades, por deixar de apresentar a dispensa ou licença ambiental, por apresentar o Alvará de Funcionamento e da Vigilância Sanitária vencidos conforme amplamente registrado nos autos, tendo por **IMPROCEDENTE** o pleito de **RECURSO** apresentado**;**

B. Declarar como válida e regular a **HABILITAÇÃO** da empresa **A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, uma vez que reconhecido como regular o documento apresentado de dispensa de licença ambiental.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:814C6DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172650, proveniente do Processo Licitatório 119/2017/FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito (a) no CNPJ 21.651.403/0001-70. Adesão a ata de registro de preços n° 20171229, obtida através do processo licitatório n° 138/2016/PMCC-CPL modalidade pregão presencial n° 060/2016/SRP, viabilizando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Projeto 10.122.1315.2.075 Manter a Sec. Mun. De Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica, no valor de R$ 279.360,00. Fonte de recurso 010000. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:EF9ECC17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/01/2017 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 002/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 002/2017-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA A BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail
cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:656E9DA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.201/17, DE 26/12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o pessoal abaixo relacionado abaixo, da relação do Anexo Único da Portaria nº 1.007/17, de 11 de outubro de 2017, tornando-se sem efeito as suas respectivas rescisões contratuais:

Nº	NOME	CARGO
01	Aldison Gomes Oliveira	Agente Administrativo
01	Márcio Aparecido de Sousa	Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0AB007C2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0125/17, DE 02/01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **JOSÉ JUCIMAR CLEMENTE DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BDE972CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 17/2018

PORTARIA N° 17/2018 De, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de VICE DIRETORESCOLAR na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental VINTE DE ABRIL , Nesta Secretaria, O Sr. **ADRIANO CONCEIÇÃO ROCHA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:53D3AB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 13/2018

De, 10 de janeiro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental ATIORÔ, Nesta Secretaria, o Sr. **WELLIGTON FAGUNDES**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:8A859E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 14/2018

De, 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental NOVA REPÚBLICA , Nesta Secretaria, a Sra. **DELCINA FERREIRA DE SOUSA PIMENTA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:337ADAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 32/2018

De, 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de VICE DIRETOR ESCOLAR Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental MARIA APARECIDA ROSA, Nesta Secretaria, o Sr. **ELIAS FERREIRA BARBOSA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:76C1BE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 26/2018

De, 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental MARIA APARECIDA ROSA, Nesta Secretaria, a Sra. **MARIA DE FATIMA CORREA SOUSA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:0F9B397A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 23/2018

De, 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental SENHOR DO BONFIM, Nesta Secretaria, a Sra. **IRISMAR MOTA DA SILVA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR MARTINS LOPES
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:C40662A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 16/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Tempo Integral ANTONIO DE FREITAS, Nesta Secretaria, a Sra. **Katiane Alves Pereira.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:7C82640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 29/2018

De, 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR Escola Municipal de Educação Infantil PROJETO ARAGUAIA, Nesta Secretaria, a Sra. **KENIA CANGUSSU DA SILVA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:5307B190

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 25/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Fatima, Nesta Secretaria, O Sra**. MARIA DIVINA BRITO BARTOLOMEU.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:3C1A61FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 28/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil PRESBITERIANA PASSO A PASSO, Nesta Secretaria, O Sr**. OSVALDIR ALVES ROSA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:DF978EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 27/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental ASSEMBLEIA DE DEUS, Nesta Secretaria, O Sra**. ELIZABETH OLIVEIRA ROCHA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:F05F10B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 20/2018

De, 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental VINTE DE ABRIL , Nesta Secretaria, a Sra. **MARCIA BATISTA DA CONCEIÇÃO NOLETO.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:5749414F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 32/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil e ensino Fundamental MARIZETE FIGUEIREDO, Nesta Secretaria, a Sra**. VERONEIDE FERREIRA DE SOUSA MIRANDA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:3C4DA08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 22/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Creche Municipal professora Noêmia Vieira cruz, Nesta Secretaria, O Sra**. JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:3CCD11D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 19/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental MATA VERDE, Nesta Secretaria, a Sra. **MARIA MEIRE PEREIRA DA SILVA**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:5BC13946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 21/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental LUZILAIDE SANTOS CRUZ, Nesta Secretaria, O Sr. **EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:59DC0628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 30/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil e ensino Fundamental MENONITA-COMUNIDADE LOGA, Nesta Secretaria, a Sra**. IARA MEDEIROS VIEIRA GOMES.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:5BCBDD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 11/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 02 de janeiro de2017;

RESOLVE:
Art. 1º- nomear para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO- NIVEL I, nesta secretaria a senhora **FRANCINETE VIEIRA DA COSTA**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:EC9FE6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 15/2018

De, 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental VINTE DE ABRIL , Nesta Secretaria, a Sra. **MARCIA BATISTA DA CONCEIÇÃO NOLETO.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de Janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:CDEC829B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 31/2018

De, 10 de janeiro de 2018.
,
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental TEOFILO AGUIAR, Nesta Secretaria, a Sra. **RUFINA AMORIM PINTO .**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:B1279115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 12/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental PIO XII, Nesta Secretaria, a Sra. **ADRIANA DA SILVA DE MELO.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018, revogado as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 12 de janeiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:601E9924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 015/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 02 de janeiro de2017;

RESOLVE:
Art. 1º- nomear para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TÉCNOLOGIA, MODERNIZAÇÃO, REDES, SUPORTE E SEGURANÇA - NIVEL I, nesta secretaria o senhor **JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:B1CB3DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 014/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 02 de janeiro de2017;

RESOLVE:
Art. 1º- nomear para exercer o cargo de COORDENADOR DE TÉCNOLOGIA, MODERNIZAÇÃO, REDES, SUPORTE E SEGURANÇA - NIVEL I, nesta secretaria o senhor **LUIZ ANTÓNIO MARTINS**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:AFFCA92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1021/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADÃO PEREIRA DA SILVA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19.01.2016 a 18.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BBA51598

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1022/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MARIANO DE SOUSA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04.08.2016 a 03.08.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7EB25780

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1023/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ALVES PUGA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04.08.2016 a 03.08.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D69A8B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1026/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLARINDO PEREIRA GOMES**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.06.2015 a 11.06.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B4ADEB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1027/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEITON RODRIGUES SOARES**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 24.02.2016 a 23.02.2017 a ser gozada do dia **30/09 a 29/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:89A7AE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1028/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIOMAR CARVALHO DE SOUSA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18.02.2016 a 17.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:72950F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1025/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CESAR AUGUSTO ANDRADE DIONISIO**, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 13.01.2015 a 12.01.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DF458A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1029/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIRCEU CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 24.03.2016 a 23.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6FC3E878

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1030/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DOMINGOS BONFIM GOMES DA SILVA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.06.2016 a 11.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0EFEBB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1031/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELCIDIO DE SOUSA CRUZ**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 16.06.2016 a 15.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7663271D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1032/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELDO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 27.05.2016 a 26.05.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:06234A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1033/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIAS PINTO DA SILVA FILHO**, Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.06.2016 a 31.05.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:993F6A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1034/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELSON DA SILVA VIEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21.07.2016 a 20.07.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:25B431AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1035/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ERONILTON GOMES DE MACEDO**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.02.2016 a 16.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9B74B0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1036/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO MORAIS DE ARAUJO**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19.04.2016 a 18.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4E0941ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1037/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.02.2015 a 16.02.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:82B994A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1038/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.07.2016 a 30.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EDA4322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1039/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GEOVANI RIBEIRO DOS SANTOS**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.02.2016 a 09.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:81288CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1040/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILSON MOURA DA SILVA**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 23.06.2016 a 22.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F7DB4E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1041/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 1041/2017 De 30 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04.08.2016 a 03.08.2017 a ser gozada do dia **23/08 a 21/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AE5F4B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1042/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;
Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFFERSON BARROS PEREIRA**, Agente de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.03.2015 a 11.03.2016 a ser gozada do dia **09/09 a 08/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7F3B14AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1043/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 1043/2017 De 30 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DIAS DE LIMA**, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.04.2016 a 31.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C2B486F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1044/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOEL ALVES PEREIRA**, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21.03.2016 a 20.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6463A619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1045/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JORGE SOARES DE MACEDO,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.06.2015 a 16.06.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5725DE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1046/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE EMIVALDO MATOS DAS NEVES**, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.10.2014 a 02.10.2015 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FEE4F8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1047/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE MARIA DA SILVA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.01.2016 a 11.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:78346CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1048/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE SANTA CRUZ COSTA JUNIOR,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22.06.2015 a 21.06.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AF2283A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1049/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LINDONGILSON VIEIRA DE CARVALHO,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18.02.2016 a 17.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7DA6640A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1050/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIANA PIRES DA SILVA,** Professor PII, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.09.2015 a 16.09.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0BDBC372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1051/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ EDSON SILVA DOS SANTOS,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.04.2015 a 02.04.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8053D633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1052/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 16.08.2016 a 15.08.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2E60DFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1053/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUZA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22.08.2016 a 21.08.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:062218BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1054/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO DE JESUS COELHO DA CRUZ,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 16.03.2016 a 15.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:95F9CE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1055/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA,** Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.04.2015 a 31.03.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E631DF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1056/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA,** Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.04.2015 a 31.03.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:450771A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1057/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 26.09.2015 a 25.09.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B1723B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1058/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONICLEI DE ARAUJO SILVA,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21.02.2016 a 20.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A0D2392D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1059/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSA MARIA DE SOUSA ANDRADE,** Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.03.2015 a 01.03.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D5D859BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1060/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 1060/2017 De 30 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SELMA LOPES LUZ CHAGAS,** Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.06.2015 a 16.06.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A7845D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1061/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGEARIO COSTA OLIVEIRA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.04.2016 a 02.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:00D269C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1062/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDINEIDE DA TRINDADE SILVA,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 23.02.2016 a 24.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C6985809

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1063/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDO ALVES DOS REIS BRAGA JUNIOR,** Mensageiro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21.02.2016 a 20.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/09 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FED1475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1064/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AGENOR SILVA RAMOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 28.04.2016 a 27.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9517FB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1065/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AGMARAES DE ALMEIDA SILVA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.04.2016 a 02.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D5DB8929

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1066/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO FERREIRA LIMA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.04.2015 a 19.04.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4E43B636

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1067/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO FREITAS FRANCO,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.02.2016 a 16.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2F7CE679

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1068/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **BADYANA RIBEIRO DA SILVA,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.03.2016 a 01.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:14E2B343

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1069/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BENTO PEREIRA DA SILVA FILHO,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.02.2016 a 19.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6484CC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1070/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS HUMBERTO DA SILVA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.05.2016 a 01.05.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6908A7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1071/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 1071/2017 De 30 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIMILSON SOUSA MACEDO,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.01.2016 a 11.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8CC2B8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1072/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNALDO MENDES DOS SANTOS** Auxiliar de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 26.05.2016 a 25.05.2017 a ser gozada do dia **03/10 a 01/11 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8D44C8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1073/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO VIEIRA DE SÁ,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12.01.2016 a 11.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EFC763E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1074/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JAMES SILVA ARAÚJO,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.06.2016 a 16.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:32859064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1075/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO DIVINO ALVES LIMA,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.04.2016 a 02.04.2017 a ser gozada do dia **09/10 a 07/11 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7042C431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1076/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE DIVAN ALVES BANDEIRA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.04.2016 a 02.04.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:292C8B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1077/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE EMIVALDO MATOS DAS NEVES,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.10.2015 a 02.10.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:23F062FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1078/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL NASCIMENTO LIMA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.07.2016 a 30.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1C357336

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1079/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.04.2016 a 31.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1079/2017 De 30 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.04.2016 a 31.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:70D388E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1080/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NELSON SILVA DE SOUSA,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.05.2015 a 01.05.2016 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3FDA18C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1081/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NEUTON NUNES DE SOUSA,** Auxiliar de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 15.07.2016 a 14.07.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:194E10E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1082/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO MENEZES DA SILVA,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.02.2016 a 16.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C90CC62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1083/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RADY PEREIRA ALVES**, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11.07.2016 a 10.07.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8344E494

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1084/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 1084/2017 De 30 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA SILVA FERREIRA,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.02.2016 a 16.02.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9F5AC765

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1085/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REINALDO PINTO PACHECO,** Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.05.2016 a 01.05.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3322A26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1086/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDIVINO ALMEIDA DUARTE,** Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 27.06.2016 a 26.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:99BB14C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1088/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JESSENAI RIBEIRO GOMES,** Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.03.2016 a 01.03.2017 a ser gozada do dia **01 a 30/10 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2EC10A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1088 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5B2F034D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1087A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **DENNIS RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de agente administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FE1DF2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1086 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **EDVAN SOARES DA CRUZ**, para exercer o cargo de auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A4E0E278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1085 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **YAGO DE JESUS MONTEIRO**, para exercer o cargo de auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3D22C533

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1084 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **IGOR PEREIRA LIMA JUNIOR**, para exercer o cargo de auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:44926DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1083 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **KAIRON TAIRONY COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de agente administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:53656747

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1082 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **PHILIPE AUGUSTO LINHARES MARTINS**, para exercer o cargo de auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2F8ABD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1081 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **WENDY MARCELO DUARTE GOMES**, para exercer o cargo de agente administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8E26B22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1080 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ALCI CAETANO GOMES**, para exercer o cargo de agente de serviços urbanos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:991F13EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1079 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5E9FE7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1078 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **DEUSIVALDO LIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo de agente de serviços urbanos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6CD4CFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1077 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **FERNANDO AMORIM DA SILVA**, para exercer o cargo de agente de serviços urbanos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:717EC3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1076 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **HIAGO JONAS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de agente de serviços urbanos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FC44F70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1075 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JACI FRANCISCO CHAVES JUNIOR**, para exercer o cargo de agente de serviços urbanos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:90F9672A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1074 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **LUCIVALDO BATISTA CHAVES**, para exercer o cargo de agente de serviços urbanos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B0BEBD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1073 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **PEDRO DE SOUSA NOLETO**, para exercer o cargo de auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:71E10437

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1072 A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **VITOR SILVA SIBADY**, para exercer o cargo de agente administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2C1A311D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.
Objeto: Aquisição de material de expediente e diversos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 26/01/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: *www.***tcm.pa.***gov.br*; informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal

Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F0F9EF5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de ampliação de 06(seis) salas de aula na Esc. Municipal de Ens. Fund. "Maria Oliveira de Mendonça", localizada no bairro Jardim Aeroporto. Vencedor(es): CM & EF COMERCIO E SERVICO LTDA -ME, com o valor total de R$ 311.178,04(Trezentos e Onze Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AMILTON TEIXEIRA PINHO.

29 de Dezembro de 2017.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretario

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F70E1E98

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0275/2016; ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-TP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: GEO CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME; OBJETO:

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA MARIA IEDA GOMES BARBALHO, NA ZONA RURAL DE ITAITUBA/PA; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 0275/2016. VIGÊNCIA: 22/12/2017 À 20/06/2018; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E71E7414

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170559; ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-CP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; CONTRATADA: W. R. P. MARQUES-ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 21,20 KM DA ESTRADA NORTE SUL, COM REFORMA DE PONTES E COLOCAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, I, "b", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 14/12/2017 À 18/02/2018; DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9A13FA8E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170473; ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-TP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; CONTRATADA: G R DE OLIVEIRA CHAVIER SERVIÇOS EIRELI – ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI COM ESTACAS CRAVADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 20170473. VIGÊNCIA: 23/10/2017 À 26/01/2018; DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4C1B1D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2018. Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos como: Carnaval, Festival de Verão, Aniversário da Cidade, Campeonatos Municipais de Futebol, Futsal, Basquete e Vôlei entre outros eventos no decorrer do ano de 2018 (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data:** 26/01/2018. **Horário:** 14h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, 15 de janeiro de 2018.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5DCB30CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino infantil, Fundamental, Médio, EJA e Escolas Indígenas) do município de Jacareacanga/PA (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 26/01/2018. **Horário:** 09h - - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA, 15 de janeiro de 2018.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:24B873F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 003/2018 DE 10/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **VAILDES SERTORIO DA COSTA**, RG nº1615403 -PC/PA e CPF Nº 271.018.192-49 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 8.457,02 (Oito mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dois centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 004/2018 DE 10/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **MARIA LOPES PEREIRA**, RG nº 2748377 2ª Via -PC/PA e CPF Nº 250.936.141-49 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 8.344,83 (Oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 005/2018 DE 10/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **ALBERTINA DOS SANTOS NEVES**, RG nº 1593524 3ª Via -PC/PA e CPF Nº 259.805.052-53 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 5.946,04 (Cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 007/2018 DE 10/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **NELMA MARIA FRANCISCA DIAS SOUSA BATISTA**, RG nº 4605014 2ª Via - PC/PA e CPF Nº 291.440.513-87 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 5.946,04 (Cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 008/2018 DE 10/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **HOZANIRA LIMA DOS SANTOS**, RG nº 5252372 -PC/PA e CPF Nº 180.242.113-00 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 5.833,85 (Cinco mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – Portaria 010/2018 de 11/01/2018 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41/2003 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16 de 20/12/2016. Servidora ELIENE PEREIRA LOPES –- CPF 516.308.182-91 e RG n. 3171083 3ª Via PC/PA, aos Beneficiários, o percentual de 50% cada sendo: **KHAREN DANIELLY LOPES DA SILVA** (filha menor) e **LAUREN KHAIANNY LOPES DA SILVA** (filha menor) - Valor total mensal dos proventos – R$1.351,82 (Hum mil, trezentos e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018, com efeito retroativo à 01/05/2017.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 006/2018 DE 11/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **FLORIPES DO AMARAL SILVA,** RG nº nº 7980810 - PC/PA e CPF Nº 142.197.352-91 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 8.344,83 (Oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 009/2018 DE 11/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **MILZA ALVES DA SILVA,** RG nº 1397912- PC/PA e CPF Nº 248.963.062-87 - Cargo: Professor C.E - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 3.429,78 (Três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 011/2018 DE 12/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC n. 41/2003 ; c/c art.35, II, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **MARILENE DAMASCENO OLIVEIRA,** RG nº 2493801 -3ª - PC/PA e CPF Nº 530.869.025-15 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 2.286,51 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E01EA131

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 012/2018 DE 12/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 012/2018 DE 12/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC n. 41/2003 ; c/c art.35, II, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidor: - **MARTINIANO MIRANDA NETO,** RG nº 5162820 - PC/PA e CPF Nº 049.032.262-04 - Cargo: Médico - Lotado: Secretaria Municipal de Saúde - Valor dos proventos R$ 4.261,58 (Quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5A164F9C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 001/2018 DE 12/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **CORACY FERREIRA BARBOSA,** RG nº 1762057 3ª - PC/PA e CPF Nº 267.019.792-20 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 6.090,29 (Seis mil, noventa reais e vinte e nove centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1FAF8402

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 002/2018 DE 12/01/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **FRANCISCA FRANCO FERREIRA,** RG nº 2717441 4ª Via - PC/PA e CPF Nº 283.391.342-72 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 6.058,23 (Seis mil, cinqüenta e oito reais e vinte e três centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DE8D3001

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 838-A/2017 – IPASEMAR

Portaria nº 838-A/2017 – IPASEMAR

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando: O que determina e estabelece o art. 2º da EC nº 47/2005 que estendeu a todos os servidores aposentados na forma do art. 6º da EC nº 41/2003 a paridade e a integralidade na forma assegurada no art. 7º da EC nº 41/2003.

Considerando: A Resolução Municipal nº 497, de 14 de dezembro de 2016, que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá;

Considerando: A Lei Municipal n° 17.796, de 16/10/2017, que trata da revisão anual da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Marabá.

Resolve:

Art. 1º: Conceder aos servidores municipais do Poder Legislativo, aposentados nos termos do art. 6° da emenda constitucional n° 41/2003, no mesmo reajuste que foi concedido pela Câmara do Município de Marabá aos servidores ativos no percentual de 4,08%(quatro inteiros e oito por cento).

Art.:2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 16/10/2017, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Marabá/Pa, 28 de novembro de 2017.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:62C39C6B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/SEASPAC/PMM

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/SEASPAC/PMM Origem: Processo Nº 19.173/2016; **Objeto**: aquisição de 20.000 l (vinte mil litros) de Óleo Diesel S-10 para atender às necessidades da SEASPAC; Erário Municipal. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através do FMAS e a empresa **NOGUEIRA FERNANDES OLIVI,** CNPJ/MF sob o Nº 12.136.980/0001-33. Valor Global de **R$ 67.600,00**. Vigência: de 15-01-2018 à 31-12-2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária
Portaria n° 224/2017-GP.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:853C09E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 017/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar o Sr. **ALEXANDRE GUSTAVO MARTINS BARROS LOPES,** brasileiro, portador do C.P.F. nº 424.942.652-15, da função de **COORDENADOR III do Departamento de Manutenção e Apoio junto a Diretoria Administrativa Financeira** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **09.01.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9B2D573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 044/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0012/2018 – SEASP, de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSE CARLOS MACHADO DE ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 051.989.237-29, da função de **COORDENADOR I,** junto ao Setor de Tecnologia da Informática e Comunicação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASP,** a partir de **05.01.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:12B09C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 016/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0002/2018 – GS/SEMED, de 05 de janeiro de 2018, que solicita baixa de Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **RAIZA ALEXIA FIALHO DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 980.883.432-91, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de **05.01.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0F8F4558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 042/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 32/2018, firmado pela servidora **MARILIA PAIXÃO DO NASCIMENTO**, concursada no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial,** matrícula nº 12671, lotada no Departamento Municipal de Transporte Urbano de Marabá – DMTU.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARILIA PAIXÃO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 726.294.282-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 31 de Dezembro de 2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BD994074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 043/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0002/2018 – GS/SEMED, de 05 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **RAIZA ALEXIA FIALHO DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 980.883.432-91, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **08.01.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:650071A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 045/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 14 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 008/2018 – SECULT.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EURIVAN SOUZA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 944.705.102-20, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT,** a partir de **03.01.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:824D3DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 040/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n°. 283/2017 – TRE/PRE/23ªZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 2-09.2017.6.14.0023 (Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Municipais de 2016, realizada em 02 de outubro de 2016, em Marabá – Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar ao servidor **EDIEL MACHADO BARROS**, brasileiro, portador do CPF nº 657.833.102-63, matricula nº 12636, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, a pena de **SUSPENSÃO** de suas atividades laborais, pelo período de **10 (dez) dias consecutivos,** conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os conseqüentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E7AA10C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Camila Ramos Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4950738-SSP/PA e do CPF n.º 948.252.382-20, residente e domiciliado(a), à Folha 28 Quadra 04 Lote 10 - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Técnico de Controle Interno, conforme Lei Nº 17.396, de 30 de Dezembro de 2009,** junto á Controladoria Geral, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.503,97 (um mil quinhentos e tres reais e noventa e sete centavos), de salário base, mais ,** mediante Folha de Pagamento e entregue á Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O prazo de vigência deste contrato é de 02/01/2018 á 31/12/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeito á fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — Este contrato será rescindido unilateralmente no caso do contratado deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F26838B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Carlos Augusto Maia**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420947 - SSP/PA e do CPF n.º 212.174.242-53, residente e domiciliado(a), á Rua Alkindar Contente nº 1170 - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual

teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:75FA616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Érica da Costa Rego Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2886202 - SSP/PA e do CPF n.º 512.283.862-34, residente e domiciliado(a), á Fl.10, Qd.10, Lt.11-B - Nova Marabá - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:78550304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Higor Duarte Nogueira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4276750- SSP/PA e do CPF n.º 821.083.232-87, residente e domiciliado(a), á Trav. Passondas de Carvalho nº 675 - AP F - Velha Marabá - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1F74BEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Izabella de Oliveira Ferraz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5435338 - SSP/PA e do CPF n.º 015.629.652-71, residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Maia nº 928 - Velha Marabá - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4F9257D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Karen de Castro Lima Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4174932 - DGPC/GO e do CPF n.º 898.325.901-91, residente e domiciliado(a), á Av. Pedro Marinho Nº 2045 - Cidade Nova - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CA289B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Liana Marques Coelho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4563476 - SSP/PA e do CPF n.º 003.805.011-04, residente e domiciliado(a), á Rua João Pessoa Quadra 78 Lote 11 - Belo Horizonte - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CBD50B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ligia Maia de Oliveira Miranda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8260294 - SSP/PA e do CPF n.º 003.250.032-70, residente e domiciliado(a), á Folha 26 Quadra 01 Lote 22 - APTO 301 - Nova Marabá - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C18F7196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Suzanny Mayara Messias Padilha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5572397-SSP/PA e do CPF n.º 799.969.812-15, residente e domiciliado(a), á Trav. Treze de Maio nº 507 - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5456FF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Thainá Drews Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5558224 - SSP/PA e do CPF n.º 924.200.522-34, residente e domiciliado(a), á Folha 31 Quadra 08 Lote 5B - Nova Marabá - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0B8E9C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Willdy Freitas da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2358679 - SSP/PA e do CPF n.º 234.222.462-15, residente e domiciliado(a), á Rua Sete de Junho nº 931 - Marabá – PA, denominado (a), neste ato de **Contratado(a),** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art. 3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2018.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02/01/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente, acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C3E24730

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 001/2018/SEMMA/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 001/2018/SEMMA/PMM. Processo n° 19.173/2016/PMM - Pregão Eletrônico n° 041/2016/CPL/PMM. Objeto: Aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10) para atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa: Posto 26 Ltda., CNPJ n° 12.136.980/0001-33. Origem do recurso: Erário Municipal. Valor R$ 26.680,00. Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 05.01.2018.

VÁLBER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4BAF8071

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 002/2018/SEMMA/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 002/2018/SEMMA/PMM. Processo n° 2.015/2017/PMM - Pregão Eletrônico n° 034/2017/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa: Posto 26 Ltda., CNPJ n° 12.136.980/0001-33. Origem do recurso: Erário Municipal. Valor R$ 27.447,00. Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 05.01.2018.

VÁLBER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F950F5E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018/SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018/SSAM – Processo Licitatório Nº 2015/2017, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de combustível (Gasolina comum), firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa POSTO 26 LTDA CNPJ/MF sob o Nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R$ 784.200,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A6DF0DE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 012/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 70/2017 CPL/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 - CPL/PMM.

Contrato n° 012/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 70/2017 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 051/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS E COMEDOUROS PARA CÃES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLI EPP, CNPJ: N° 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 149.220,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte Reais). Origem do Recurso: **10.30500852-065 –** Atenção em Vigilância e Saúde Epidemiológica **–** Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 12/01/2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E7FE01A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 09/2018-FMS/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42.219/2017/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2017-CPL/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017CPL/PMM.

Contrato n° 09/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 42.219/2017/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2017-CPL/PMM. Ata de registro de Preços nº 039/2017CPL/PMM. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LEITES ESPECIAIS).** Empresa: **EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 07.329.169/0003-09, Valor: R$ 358.875,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).** Origem do Recurso: 1012200012.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de despesas: 33.90.30. – Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA **12 de Janeiro de 2018**.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CB328C33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017/SMS PROCESSO N.º 56.564/2017-PMM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017/SMS PROCESSO N.º 56.564/2017-PMM. Ratifico a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, quanto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO Do Conselho Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, com início em 11/12/2017 e término estabelecido para o dia 11/12/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme art.57,II da lei 8.666/93 e será disciplinada pela legislação obrigacional vigente neste País. **LOCADOR** a Sª. Maria Margarida Bonjardim Porto, CPF n° 309.040.726-49. Valor R$ 62.400,00 (Sessenta e Dois mil e Quatrocentos Reais). Dotação Orçamentaria: 1214.10.122.0049.2.060 – Manutenção do Conselho de Saúde, - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 339036 Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá (PA), 15 de janeiro de 2018.

SR. MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9F5BA034

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 16/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 92/2017 CPL/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017 - CPL/PMM.

Contrato n° 16/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 92/2017 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 064/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis (hortifruti, polpas de fruta, ovos, iogurte, e pães) para abastecimento dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social – SEASP e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA. Empresa: OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: N° 10.688.964/0001-28, Valor: R$ 283.689,80 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Origem do Recurso: **1030200842-062 –** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 15/01/2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0FCEFAD1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017/CPL/PMM PROCESSO N.º 58.255/2017-PMM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017/CPL/PMM PROCESSO N.º 58.255/2017-PMM. Ratifico a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, quanto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO Alojamento dos Equipamentos Mobiliários, no período de 08 (oito) meses, com início em 20/12/2017 e término estabelecido para o dia 20/08/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme art.57,II da lei 8.666/93 e será disciplinada pela legislação obrigacional vigente neste País. **LOCADOR** a Sr. . Paulo Bosco Rodrigues Jadão, CPF n° 005.022.602-97. Valor R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais). Dotação Orçamentaria: 10. 122.0002.2.059 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 339036, Subelemento 33903615 – Locação de Imóveis, Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, no Parecer/2017 – PROGEM e no Parecer nº 381/2017 - CONGEM.

Marabá (PA), 15 de janeiro de 2018.

SR. MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:53875E61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 17/2018-FMS/PMM.

Contrato n° 17/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 42.219/2017/CPL/FMS, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2017-CPL/FMS. Ata de registro de Preços nº 40/2017. Objeto do Contrato: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LEITES ESPECIAIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ COM OS CIDADÃOS QUE DELES NECESSITAM, NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Empresa: **F.F TAVORA EIRELI-ME**, CNPJ n° 21.544.918/1000-71, **Valor: R$ 267.750,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** Origem do Recurso: **1012200012.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.**
Elemento de despesa: **33.90.30.00 – Material de Consumo**; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. **DATA DA ASSINATURA** 15 de Janeiro de 2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A99710E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 07/2018-FMS/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51.921/2017/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2017-CPL/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017CPL/PMM.

Contrato n° 07/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 51.921/2017/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 058/2017-CPL/PMM. Ata de registro de Preços nº 077/2017CPL/PMM. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PROTEINAS ANIMAIS (CARNE E QUEIJOS). Para atendimentos das unidades Básicas de Saúde, Hospitais e demais unidades vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP bem como seus programas e projetos. Empresa: **OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 10.688.964/0001-28, Valor: R$ 22.759,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).** Origem do Recurso: 1030200842.062 – Atenção de Média e Alta complexidade.
Elemento de despesas: 33.90.30. – Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA **12 de Janeiro de 2018**.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7C97A75F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 13/2018-FMS/PMM.

Contrato n° 13/2018-FMS/PMM. Pregão Eletrônico 034/2017 Gerado em função do Processo Licitatório nº 2015/2017-FMS/PMM Objeto do Contrato: Eventual aquisição de combustível (Diesel) para atender as demandas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, Fornecedor: Nilva Nogueira Fernandes Olivi, CPF: N° 232.425.741-68, correspondendo ao ano de 2018 no valor total de R$ 252.900,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais) Origem do Recurso:
1012200012.047 – Manutenção da secretária municipal de saúde.
1030200842.061 - SAMU
1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doenc.)
1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária
1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.
1033100822.066 - Implement. Intens. e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador – CEREST
1030100822.051 – Programa de Atenção Básica em Saúde
Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da assinatura: 15/01/2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7D2952C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Na matéria publicada pela Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, página 88, no dia 11 de janeiro de 2018, onde se lê:

Vencedor: WILSON DOS SANTOS MARTINS, CPF: 027.969.719-88, residente e domiciliado na RUA WD, 1019, SURUBIM, MEDICILÂNDIA-PA, totalizando a quantia de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Leia-se:

Vencedor: WILSON DOS SANTOS MARTINS, CPF: 027.969.719-88, residente e domiciliado na RUA WD, 1019, SURUBIM, MEDICILÂNDIA-PA, totalizando a quantia de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Batista Costa da Silva
Código Identificador:934AC4BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO VEÍCULO DA DEFESA CIVIL E AOS VEÍCULOS, GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA PREFEITURA, QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DESTE MUNICÍPIO. VALOR R$-56.150,49. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.03.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME, CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 03 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5D8823FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR R$-4.195,60. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME, CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 03 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:979FC866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME, CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 03 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9A062B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, CONTRATO Nº 353/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME, CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 04 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:767A0982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA- IPMMA Nº. 005 DE 11/01/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2018 a servidora **MARIA DE NAZARÉ COSTA BATISTA,** no cargo de **"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS"**, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2460/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.171,25
Média Aritmética	1.004,32
Proventos Proporcional 80%	937,00
Provento Proporcional Mulher	**937,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 11 de janeiro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44F7604F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CONTRATO Nº 165/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 14.929.402/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.04.2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADO: LUPERSINHO RODRIGUES COELHO-MEI, CNPJ nº 17.518.914/0001-41. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLAR, PNAE/CRECHE E PNAE MAIS EDUCAÇÃO.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC416A97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 14.929.402/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017.
VIGENCIA DO CONTRATO: 27.04.2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS-MEI, CNPJ nº 25.197.467/0001-02 RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLAR, PNAE/CRECHE E PNAE MAIS EDUCAÇÃO, CONTRATO Nº 166/2017

CONTRATADO: MANOEL MARIA BEZERRA-ME, CNPJ nº 18.045.796/0001-64. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLAR E PNAE/CRECHE, CONTRATO Nº 167/2017.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AD7B2A33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017.

Que visa aquisição de uma escavadeira hidráulica para ser utilizada nos serviços de terraplanagem neste município. EMPRESA VENCEDORA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Monte Alegre-PA, 15 de janeiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:88C3B4D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REF. CONTRATO Nº 050/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, B, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA, QUILOMBOLA, MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLAR, PNAE/CRECHE, PNAE/EJA, PNAE/QUILOMBOLA, PNAE MAIS EDUCAÇÃO/QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. VALOR: R$-50.425,50. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 14.929.402/0001-80. CONTRATADO: WALBER DA TRINDADE MOTA, CNPJ nº 21.720.675/0001-85.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:61F0B9C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL, ZONA URBANA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGENCIA DO CONTRATO: 27.04.2018. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/EJA, PNAE/QUILOMBOLA, PNAE/MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.929.402/0001-80. CONTRATADO: Z. DE L. BATISTA COMÉRCIO, CNPJ nº 07.939.131/0001-88.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DFF66BE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL, ZONA URBANA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGENCIA DO CONTRATO: 27.04.2018. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL,

PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/CRECHE, PNAE/QUILOMBOLA, PNAE/AEE, PNAE/MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.929.402/0001-80. CONTRATADO: MARIZETE L. DE BRITO COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 10.609.886/0001-29.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:67D50E4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGENCIA DO CONTRATO: 27.04.2018. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/CRECHE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.929.402/0001-80. CONTRATADO: ODELIR PIMENTEL XAVIER FILHO-MEI, CNPJ nº 26.949.866/0001-37.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A48B95DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGENCIA DO CONTRATO: 27.04.2018. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/CRECHE, PNAE/MAS EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.929.402/0001-80. CONTRATADO: LUPERSINHO RODRIGUES COELHO-MEI, CNPJ nº 17.518.914/0001-41.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B4EB173D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA, QUILOMBOLA, MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGENCIA DO CONTRATO: 27.04.2018. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/CRECHE, PNAE/QUILOMBOLA, PNAE/EJA, PNAE/MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.929.402/0001-80. CONTRATADO: WALBER DA TRINDADE MOTA-MEI, CNPJ nº 21.720.675/0001-85.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8EF0B9F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGENCIA DO CONTRATO: 27.04.2018. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/CRECHE, PNAE/EJA, PNAE/QUILOMBOLA, PNAE/AEE, PNAE/MAS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.929.402/0001-80. CONTRATADO: IZABEL DE CASTRO BATISTA-ME, CNPJ nº 09.360.960/0001-37.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5ECC433C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS MONTE ALEGRE/BELÉM E BELÉM/MONTE ALEGRE PARA SEREM UTILIZADAS POR PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELA SESMA, PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO – TFD. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADO: GONÇALVES & NEVES LTDA-ME, CNPJ nº 04.387.753/0001-52.

Monte Alegre - PA, 15 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A5B250E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, B INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE. RECURSO: ECD/VISA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VALOR: R$-1.700,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADO: AMADEU CORRÊA DE MIRANDA, CPF nº 006.191.914-49.

Monte Alegre - PA, 15 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D20B3379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE. RECURSO: ECD/VISA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: AMADEU CORRÊA DE MIRANDA, CPF nº 006.191.914-49.

Monte Alegre - PA, 15 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6A71D166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, CONTRATO Nº 354/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIAS DE RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODONTOMÓVEL UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO E ECD. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME, CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 15 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DACFD8D9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 002 DE 11/01/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 02 de janeiro de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **ROSANA SOUZA DA CONCEIÇÃO,** no cargo de **"PROFESSORA PEDAGOGICA"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 8º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2467/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.241,33
Gratificação Magistério 10%	224,13
Regência de Classe 25%	560,33
Adicional Tempo de Serviço 10%	224,13
Provento mensal	**3.249,92**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 11 de janeiro de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7DC205E8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 003 DE 11/01/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 02 de janeiro de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA,** no cargo de **"PROFESSORA PEDAGOGICA"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 8º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2474/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.298,80
Gratificação Magistério 10%	229,88
Regência de Classe 25%	574,70
Adicional Tempo de Serviço 10%	229,88
Provento mensal	**3.333,26**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 11 de janeiro de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E8BCDFD2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 004 DE 11/01/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 02 de janeiro de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA,** no cargo de **"PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL 1 A 4 SERIE"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 8º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2530/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.298,80
Gratificação Magistério 10%	229,88
Regência de Classe 25%	574,70
Adicional Tempo de Serviço 10%	229,88
Gratificação Pós Graduação 10%	229,88
Gratificação Escolaridade III 80%	1.839,04
Provento mensal	**5.402,18**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 11 de janeiro de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto Nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:938B3ABB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 006 DE 11/01/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2018 a servidora **MARIA SELMA VIANA DE OLIVEIRA,** no cargo de **"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS"**, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2460/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.124,40
Média Aritmética	982,25
Proventos Proporcional 80%	937,00
Provento Proporcional Mulher	**937,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 11 de janeiro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F753ED74

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 005 DE 11/01/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2018 a servidora **MARIA DE NAZARÉ COSTA BATISTA,** no cargo de **"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS"**, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 2460/2017 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	1.171,25
Média Aritmética	1.004,32
Proventos Proporcional 80%	937,00
Provento Proporcional Mulher	**937,00**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 11 de janeiro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:175D2219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pela presente DECIDO indeferir o requerimento de licença para estudar feito pelo servidor JANDIR ANTUNES DE SOUSA, ocupante do cargo Professor Lic. Pleno em Geografia, pelos fundamentos expostos no Parecer nº 002/2018, do procurador do município que o subscreveu, os quais faço meus e parte integrante da presente decisão, nos autos do Processo nº 032/2017.

Registre-se,
Notifique-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

Monte Alegre-PA, 10 de janeiro de 2018.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 029/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C43632C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Agente Administrativo brasileiro, Paraense, portador do RG nº 81901684 e do CPF nº 390.774.203-63, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, para exercer a função de liquidante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito retroativo a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E96E6155

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 022/2018

Dispõe sobre a Designação de Servidor e da Outras Providencias.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a Servidora. **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, Agente Administrativo, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4996641 e CPF 836.626.422-04, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 15 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F62C078F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 031/2018

DECRETO N° 31/2018

Dispõe sobre a homologação dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, conforme Anexo I.
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Monte aLEGRE será de 02 (dois) anos, a partir desta data, nos termos da Lei nº 5.106/2017.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto nº 001/2018**.

Monte Alegre (PA), 15 de Janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEITOS
I- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU SEU REPRESENTANTE (MEMBRO NATO)
II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Andreia do Socorro de Lima Batista
SUPLENTE: Raimunda Regiane Caires Borges
TITULAR: Nalva Pimentel Silva
SUPLENTE: Juliete Abreu da Silva
III. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP
TITULAR: Jesiel Batista de Andrade
SUPLENTE: Iraneide dos Santos Pinto
IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE MONTE ALEGRE
TITULAR: Maria Goreth Rodrigues dos Santos
SUPLENTE: Marlena de Carvalho Sanches
V. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS
TITULAR: Lírley Rovania Neri Corrêa
SUPLENTE: Helionara Onete Rebelo
VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)
TITULAR: Ivanilde Gomes Cordeiro Rodrigues
SUPLENTE: Eloiza Leal de Carvalho.

Monte Alegre (PA), 15 de Janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F66B92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 032/2018

DECRETO N° 32/2018

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros eleitos para Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Conselheiros eleitos para Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, conforme Anexo I.
Art. 2º - O mandato dos membros dos Conselheiros eleitos para Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre será de 02 (dois) anos, a partir desta data, nos termos da Lei nº 5.106/2017.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre (PA), 15 de Janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE /PA.

I- PRESIDENTE
Nalva Pimentel Silva
II- VICE-PRESIDENTE
Jesiel Batista de Andrade
III. SECRETARIA EXECUTIVA
Raimunda Regiane Caires Borges

Monte Alegre (PA), 15 de Janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA696685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO PÚBLICA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, LAVRADO ENTRE O INSTITUTO EDSON ROYER, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:13932D37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20180051-PREGÃO Nº 9/2017-019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulico para atender O Predio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.019.101,89 (três milhões, dezenove mil, cento e um reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade
2116 - Manutenção do Distrito de Maracajá, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade
2117 - Manutenção do Distrito Vitória da Conquista, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade
2118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade
2049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade
2061 - Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade
2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade
2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C153BAA6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180052-PREGÃO Nº 9/2017-019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulico para atender oPrédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 122.654,18 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018, Atividade
2040 - Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materialpermanente
Exercício 2018, Atividade
2056 - Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materialpermanente
Exercício 2018, Atividade
2069 - Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2068 - Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materialpermanente
Exercício 2018, Atividade
2035 - Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materialpermanente
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:81533F76

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180053 -PREGÃO Nº 9/2017-019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: LINHARES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulico para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.450.267,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade
2116 - Manutenção do Distrito de Maracajá, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2117 - Manutenção do Distrito Vitória da Conquista, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2061 - Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2018, Atividade
2070 - Manutenção do Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade
2050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:51253FBE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180054-PREGÃO Nº 9/2017-019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180054
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-019
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: LINHARES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulico para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 199.153,85 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDEB
Exercício 2018, Atividade 2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.000 - Manutenção de Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.100 - Manutenção do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7F11586A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180055-PREGÃO Nº 9/2017-019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180055
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LINHARES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulico para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 212.909,50 (duzentos e doze mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018, Atividade 2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercício 2018, Atividade 2.086 - Manutenção e desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A45EB8D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE ORIXIMINÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE ORIXIMINÁ

Errata da publicação do Código Tributário do Município de Oriximiná, Estado do Pará, publicada no dia 07 de novembro do ano de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição

ANO VIII | Nº 1854, página 27, código identificador: B7E3D570, onde se lê "LEI Nº 9.111, DE SETEMBRO DE 2017", leia-se "LEI COMPLEMENTAR Nº 9.111, DE SETEMBRO DE 2017".

Oriximiná, 15 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5F771387

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-FMS/2018

O Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 001-FMS/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de fretamento de aeronaves, tipo Monomotor, para transporte aeromédico - UTI com fornecimento de materiais e mão de obra, em aeronaves homologadas e devidamente equipadas. As coberturas dos referidos transportes terão como destinos o município de Santarém e Belém, capital do Estado do Pará, compreendendo as atividades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA,** no decorrer do ano de 2018. Data da abertura: 29/01/2018 ás 9:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68.270-000.

Oriximiná- PA, 12 de janeiro de 2018.

KEYLA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:ADED139F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 144/2017 do **CONVITE Nº 014-FMS/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para prestação de Serviços de assistência técnica de informática e periféricos, bem como recargas de tonner e cartuchos. **Contratada:** PRISCILA SARAH NERY DE SOUZA 89438922253. Vigência: de 22/09/2017 a 31/12/2017.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:3A85F39F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 364/2017 do **PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso. **Contratada:** VALDIR DIVINO - ME. **Vigência:** de 31/12/2017 até 30/04/2018. Data assinatura: 18/12/2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:50DF706E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10). Fornecimento fracionado, abastecimento na cidade de Ourilândia do Norte. Entrega e Abertura dos envelopes: 29/01/2018 às 09h:00min. Informações e Edital: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou e-mail: camaraourilandia@hotmail.com.

DENES ALVES DOS SANTOS
Presiente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:ECACDA96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04092015/001-PMON. Contratante: O Município de Ourilândia do Norte Pa. **Contratado: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** - CNPJ 07.102.198/0001-63. **Objeto:** a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato para 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AC851205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação/PMON; Processo nº 001/2018. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos executivos em engenharia civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração. Valor total: R$ 165.685,00, conforme o art. 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E3CEB5EE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÔR TEMPO DETERMINADO CONTRATO 012/2018

CONTRATO Nº 12/2018 – PMON

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÔR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebrem, de um lado como **CONTRATANTE**, o Município de Ourilândia do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/000l-8l, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **a Sra. QUECIANE BORGES ANGELO,** brasileira, portadora da Cédula

de Identidade RG/Nº 6.548.099 PC/PA, inscrita no CPF/Nº 014.274.242-25, residente em, Ourilândia do Norte – PA, de ora em diante denominada de **CONTRATADA,** firmam entre si o presente Contrato, com fundamento na **Lei Municipal nº 0280/01, de 04 de junho de 2001** e ainda em conformidade com as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - Pôr força deste instrumento, a CONTRATADA prestará seus serviços à CONTRATANTE na atividade de **Auxiliar Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

CLÁUSULA 2ª - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos seus serviços a importância de **R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais),** pagável mensalmente, juntamente com os demais servidores do Município, ficando estabelecido como critério de reajustes, os mesmos índices e épocas estabelecidas para os demais servidores da municipalidade.

CLÁUSULA 3ª - O Contrato ora celebrado terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu início no dia **02 de janeiro de 2018 e findando no dia 31 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA 4ª - A CONTRATADA prestará os serviços aludidos na Cláusula 1ª deste Instrumento, atendendo e fazendo atender às determinações da CONTRATANTE através da Divisão a que estiver subordinado, no que concerne ao desempenho e desenvolvimento dos serviços objeto do presente Contrato, inclusive, os de emergências para que for requisitado, subordinando-se ao estabelecido no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ourilândia do Norte-Pa.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer período de sua vigência, por qualquer das partes, sem prévio aviso e sem que gere direito a qualquer indenização às partes.

CLÁUSULA 6ª - O presente Contrato não gerará, sob nenhuma hipótese, vinculo empregatício da CONTRATADA com a CONTRATANTE, podendo o mesmo ser prorrogado pôr outro período, se houver necessidade da Administração Municipal e interesse das partes.
CLÁUSULA 7ª - A CONTRATADA declara nesta oportunidade, conhecer os termos da **Lei Municipal nº 0280/01, de 04 de junho de 2001** e que será a mesma contribuinte obrigatória do **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social**.

CLÁUSULA 8ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões judiciais relativas ou oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente Contrato em (02) duas vias de um só teor, para que produza seus efeitos legais.

Ourilândia do Norte- PA, em 02 de janeiro de 2.018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA
Contratante

QUECIANE BORGES ANGELO
Contratado

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:2D27051C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 016/2018

DECRETO N.º 019/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A revogação do decreto nº 016/2018 de 02 de janeiro de 2018 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 016/2018 que dispõe sobre a nomeação do senhor **Gedeon Ferreira Oliveira,** para cargo de Secretário Municipal de Conscientização do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:33908006

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE

DECRETO N.º 018/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da SECRETARIa MUNICIPAL DE adjunta de saúde do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANDREZA SOARES GOMES**, portadora do **CPF nº 970.351.812-53**, para cargo de Secretária Municipal de Adjunta de Saúde do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, seus efeitos retroativo a **01 de Janeiro de 2018.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:EDF3852A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 444/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da Despesa Orçamentária Anual do Município de

Pacajá, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2018.

A **Câmara Municipal de Pacajá**, Estado do Pará, no interesse superior e predominante do desenvolvimento socioeconômico do Município e em cumprimento a legislação vigente, **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** o seguinte Lei:

CAPITULO – I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Pacajá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2018, no valor total de R$ 94.145.241,28 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos), nos termos do art. 165 §§5º e 6º da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, PPA-Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentaria Anual de 2018, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais dispositivos legais, compreendendo:
I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, e;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO – II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Previsão da Receita
Art. 2º A receita total estimada para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 94.145.241,28 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos):

I. Receita do Orçamento fiscal, e;
II. Receita do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A Receita Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes, outras receitas correntes e receita e transferências de capital, na forma da legislação em vigor, estimadas nos anexos com o seu devido detalhamento, sendo por natureza e segundo a categoria econômica, classificação geral de acordo com os demonstrativos em anexo e plano de contas único do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma aqui desdobrada:

I - RECEITA DO TESOURO 94.145.241,28
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 84.928.306,23
1100.00.00.00 Receita Tributária 6.357.852,29
1200.00.00.00 Receitas de Contribuições 294.525,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial 196.203,00
1600.00.00.00 Receita de Serviços 153.339,90
1700.00.00.00 Transferências Correntes 77.913.912,04
1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes 12.474,00
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL 15.361.257,58
2400.00.00.00 Transferências de Capital 15.361.257,58
II - RECEITA RETIFICADORA DO FUNDEB (6.144.322,53)
9000.00.00.00 Deduções da Receita Corrente 4.043.834,35
III - RECEITA TOTAL 94.145.241,28

Seção II
Da fixação de Despesa
Art. 4º A despesa total do orçamento fiscal e da seguridade social, em igual da receita, esta fixada em R$ 94.145.241,28 (noventa e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos) para o exercício financeiro de 2018 e classificada conforme plano de contas único do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará, detalhamento geral definida na Portaria TCM nº690/08 e atualizações, Portaria interministerial nº163, Portaria SNT nº 448/2002 e suas alterações, com anexos e demonstrativos desta Lei agrupados em despesas institucionais, despesas segundo natureza ou por categoria e econômica, despesas por função e despesas por programas, projetos e atividades conforme art. 5º da LC 101/2000, distribuída em:

I. Despesas do Orçamento Fiscal, e;
II. Despesas do Orçamento da Seguridade Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgão
Art. 5º As despesas fixadas à conta dos recursos previstos neste orçamento, observada as diretrizes e metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, apresentadas por órgão constante nos demonstrativos intrigantes desta Lei, com a programação e o seguinte desdobramento:

I - RECUROS DO TESOURO, VINCULADOS DE PROGRAMS E CONVÊNIOS		**94.145.241,28**
3	Despesas Correntes	67.777.924,00
4	Despesas de Capital	25.907.317,28
9	Reserva de Contingência	460.000,00

II - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**94.145.241,28**
010100	Câmara Municipal	3.097.765,00
020200	Gabinete do Prefeito	709.900,00
022000	Secretaria Municipal de Trans. Obras e Serviços Urbanos	19.487.572,28
020300	Secretaria Municipal de Administração	2.093.258,00
020400	Secretaria Municipal de Finanças	1.893.415,00
020500	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.088.335,00
020499	Reserva de Contingência	460.000,00
020700	Secretaria Municipal de cultura, desporto e turismo	2.018.870,00
021500	Secretaria Municipal de Habitação e regularidade fundiária	695.700,00
021900	Procuradoria Geral do Município	280.000,00
031800	Fundo/Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.589.100,00
040700	Fundo/Secretaria Municipal de Educação	5.240.160,00
051300	Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social	1.792.178,00
051700	Fundo Municipal do Direito da criança e do adolescente	383.676,00
061200	Fundo/Secretaria Municipal de Saúde	18.162.015,00
071600	Fundeb	34.153.297,00

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a designar centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias, providenciar a execução das despesas fixadas ao ingresso da receita, podendo remanejar, transportar, incluir, excluir ou substituir projetos e atividades e elementos de despesas nas dotações orçamentárias entre órgãos, secretarias, programas, projetos atividades e elementos de despesas, assim como limitar despesas quando a receita apresentar queda de arrecadação.

§2º Os Agentes Ordenadores de despesas das Unidades Descentralizadas, ou Fundos Especiais, ficam autorizados a movimentar as dotações atribuídas as suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar as adequações necessárias através do remanejamento de dotações mediante decreto expedido pelo Poder Executivo.

§3º O Orçamento de despesas de Entidade Indireta Municipal, quando houver, será homologado por decreto do Poder Executivo e poderão ser elevadas até aos limites das efetivas arrecadações.

Seção IV
Da Receita de Contingência
Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, para obtenção de resultado primário e nominal positivo conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, fixada a Reserva de Contingência de acordo com percentual da receita corrente, a ser realizado pela Prefeitura:

§1º A utilização da reserva de contingência será devida por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de risco fiscais especificadas neste artigo.

§2º Não se efetivando até o dia 30 de novembro de 2018 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender a outras demandas fiscais de caráter urgentes e inadiáveis nas demais dotações orçamentárias.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 7º De acordo com a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 fica autorizado os Poderes Executivo e Legislativo a abrir créditos adicionais suplementares, entre órgãos ou secretarias, dotações orçamentárias, projetos atividades ou elementos de despesa, a saber:
I. Abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias estimadas para as despesas atualizadas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente à utilização de recursos provenientes:
a) Do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço
Patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64;
b) Da Reserva de Contingência;
c) Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, da Lei 4.320/64.

II. Suplementar até o limite de 70% (setenta por cento) as dotações para atender ao pagamento de despesas com:
a) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) amortização de encargos da dívida, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade;
c) pessoal e encargos sociais;
d) recolhimento de impostos e contribuições;
e) pagamento de precatórios judiciais;
f) convênios, contribuições para a PASEP, recursos do SUS, recursos do MPAS, recursos do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e aplicações financeiras.

III. o poder executivo fica autorizado mediante a expedição de decreto a suplementar até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa total prevista, por meio de anulação parcial ou total da despesa fixada nesta lei, com a finalidade de atender as necessidades das unidades gestoras quando as dotações orçamentarias estimadas forem insuficientes para as despesas atualizadas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no Orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados com fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado durante a vigência desta lei a realizar operações de créditos para o financiamento de programas priorizados nesta Lei, inclusive operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.

Art. 10 As receitas de realização extraordinária oriunda de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 11 As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, contrato, acordo de ajuste, o Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação, assim como, transferir recursos a entidades sem fins lucrativos a título de auxilio ou subvenção.

Art. 13 Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios, contratos, acordos ou ajustes, contrapartidas, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para financiamento de seus projetos e atividades Municipais.

Art. 14 As dotações orçamentárias deste orçamento estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Contas Único do TCM-PA e segundo a Portaria TCM nº690/2008 e atualizações, sendo os elementos despesas distribuídos em níveis de título contábil, e a nível sub elemento o detalhamento contábil deverá ocorrer na execução orçamentária, quando do processamento da liquidação da Despesa, conforme faculta a IN/TCM nº001/05, de 25 de janeiro de 2005 do TCM.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos orçamentários e financeiros durante o exercício de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Pacajá, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6E306929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. **015/2017**-PMPM Modalidade: **DISPENSA**, realizado em 15 de fevereiro de 2017. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **GEORGETTE FIQUENE DE GOUVEIA,** CPF: 220.130.674-53. Valor total: **R$ 24.600,00(Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)**, Objeto: "Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Porto de Moz, para o Funcionamento da casa de apoio em Altamira**".** Vigência: **ATÉ 19/02/2018 (doze) meses** contados da assinatura do Contrato.

Porto de Moz PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:B2B8E684

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. **001/2018**- FMS, Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**, realizado em 05 de janeiro de 2018. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP,** CNPJ: 34.640.631/0001-97. Valor: **R$ 123.750,00 (Cento e Vinte e três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).** Objeto: *"Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de oxigênio medicinal, para atendimento do Hospital Municipal Ana Neri em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz"*. Vigência: **ATÉ 31/12/2018**.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:6FD0DB6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170597

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-033-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M. L. LOCADORA E TRANSPORTE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.050 Proteção Social Basica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 4.355,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E4CC5180

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0005/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1900, do dia 15 de janeiro de 2018, no inciso I do Artigo 1º, da Portaria nº 0005 de 09 de janeiro de 2018, no Artigo 1º:

Onde lê-se: JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA – Secretário;

Leia-se: JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR – Secretária;

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C02363C3

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0006/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1900, do dia 15 de janeiro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 0006 de 09 de janeiro de 2018:

Onde lê-se: JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA;

Leia-se: JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR;

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FEDCBE5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Contratante: Município de Rurópolis. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de Serviços de Hospedagem e alimentação, á pessoas devidamente encaminhada pelo TFD, quando estiverem em tratamento de saúde na cidade de Santarém, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XX, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor global R$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Contratado: ASSOCIAÇÃO CRISTO REI-ACR, inscrita no CNPJ nº 04.280.123/0001-84. Período: de 04 de Janeiro do corrente ano a 31 de Dezembro de 2018. Ratificação: 03/01/2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EDAEFFC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180001-Pregão
ORIGEM.....: Pregão n°012/2017, Ata de Registro de Preço n°012/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTRATADA(O).....: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SHOWS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Annyelle Patricia Marques Dantas
Código Identificador:A05C14F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO 20170389 PP126/2017-SRP

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170389
Processo Licitatório: PP126/2017-SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB**.**
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M. C. CÂNDIDO & CIA LTDA - ME
Data da assinatura: 03 de janeiro de 2018.
Valor: R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM -	3100	HORA	R$ 55,00	R$ 170.500,00
VALOR TOTAL:					R$ 170.500,00

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:4B7E6AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVES DA SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E MINERAÇÃO) E O SENHOR ADÃO ANTONIO DOS SANTOS.

COMPROMITENTE – SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao Estádio Municipal), Bairro Mundial, São Félix do XinguPA, CEP: 68.380-000; neste ato, ora representada por seu Secretário Municipal, **FABRICIO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, Secretário de Meio Ambiente e Saneamento, inscrito no RG nº 3.149.168 SSP/GO e CPF nº 624.669.091 - 20, e, **JASON GONÇALVES ALVES** , brasileiro, casado, Secretário Adjunto, devidamente inscrito no Decreto nº 1.486/17;

COMPROMISSÁRIO: ADÃO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, pecuarista, devidamente inscrito no RG nº 68.657 SSP/MG e CPF nº 178.134.412 – 49, residente e domiciliado à Vicinal Sudoeste, Vila do T, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural, Município de São Felix do Xingu/PA;

CLÁUSULA 1º. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL,** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo especificado:

Relatório de Fiscalização 104 de 08/06/2017, Auto de Infração Municipal nº 1153, Multa no valor de R$ ( ), conforme autuação de

Parágrafo único. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO acima qualificado, em razão do desenvolvimento de atividade predatória de desmatamento sem a devida Autorização ou Licença do órgão ambiental competente, no imóvel rural denominado: VICINAL SUDOESTE, FAZENDA NOVO HORIZONTE, PROXIMO AO DISTRITO DO "T", neste município de São Félix do Xingu/PA – CEP: 68.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Compromissário protocolou sua defesa **administrativa** de forma Tempestiva, desembargo e defesa administrativa da multa, a decisão condenando-o ao pagamento da multa, o mesmo compareceu espontaneamente a esta Secretaria com **pedido de conversão dessas condenações pecuniárias em Termo de Compromisso Ambiental,** conforme dispõe o art. 142, do Decreto 6.514/08, assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal n. 9.605/98 e art. 146, do Decreto 6.514/08, as folhas 28 e 29.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total da multa ambiental é de **R$** ( )reais, todavia, com fundamento nos arts. 143, 3º, 145 §1º e 146, II do Decreto n. 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto de **40%** sobre o valor total consolidado e da conversão da multa e do prazo acordado, **o Compromissário, pagará o valor de R$**reais **ao Compromitente,** distribuídos da seguinte forma:

400 (quatrocentas horas), de PA CARREGADEIRA, ficando estipulado a hora da máquina no valor de R$, o total de R$, a ser destinado para a confecção de pontes determinada pela referida secretaria, até o prazo de 06 (seis) meses;

68.60,10 (sessenta e oito metros, sessenta centímetros e dez milímetros), de PONTILHÃO EM MADEIRA, METRO, R$, ficando o valor de R$, devendo o secretario de obras acompanhar a restauração e confecção das pontes, devendo emitir declaração de conclusão, fotos com pontos de GPS marcando a área, neste Município e Comarca de São Felix do Xingu/PA;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDICIONANTES. O Compromissário cumprirá, ainda, as seguintes condicionantes:

Se o caso estiver em área de Reserva Legal:

O COMPROMISSÁRIO se obriga a reflorestar a área indicada no laudo de autuação apresentado pelo fiscal, nas áreas de reserva legal e de preservação permanente se for o caso, na forma prazo a seguir estipulados:

Tendo em vista que se trata de floresta e cerrado que já apresenta desenvolvimento de vegetação nativa, em estágio inicial de sucessão, o reflorestamento será feito por regeneração natural com indução, devendo o compromissário proceder;

Comparecer à SEMMAS, localizada à Av. Duque de Caxias, s/n, Bairro Mundial, em frente ao Estádio Municipal, São Félix do Xingu – PA, a fim de tomar conhecimento **das práticas de atividade agropecuária sustentáveis** para aplicação no imóvel cuja área fora desmatada; e,

A participação do Compromissário **nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX**, que realizará a sua convocação oportuna.

Requerer a Licença Ambiental Rural (LAR) para o desenvolvimento das atividades na área de imóveis rurais determinados: FAZENDA NOVO HORIZONTE, neste município de São Félix do Xingu/PA – CEP: 68.380-000;

CLÁSULA QUINTA - <u>DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.</u> Fica responsável pelo cumprimento deste Termo de Compromisso o Compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: FAZENDA NOVO HORIZONTE, REGIAO DO "T", município de São Félix do Xingu/PA – CEP: 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁSULA SEXTA - <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>.

A presente Conversão de Multa não desonera o Compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental rural da referida atividade nos órgãos competentes;

A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146, § 1º, do Decreto n. 6.514/08;
Este termo de compromisso ambiental terá efeitos na esfera civil e administrativa;

Em caso de reincidência, declara ainda o Compromissário, estar ciente e devidamente esclarecido das penalidades previstas em lei, especialmente na Lei n. 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Decreto Federal n. 6.514/2008, Lei Estadual n.5.8871995 e, Lei Municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o Termo de Compromisso Ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais provenientes do seu descumprimento;

Fica obrigado o compromissário à fazer a equivalência de uma outra área de reserva legal do mesmo tamanho, deixando de reserva legal como equivalência pela que desmatou, conforme determina a lei, se o caso em litigio enquadrar na objeção de substituição de área;

O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do débito na Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado das multas de R$, com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 146, §§ 3º e 4º do Decreto Federal n. 6.514/2008;

O Termo de Compromisso Ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a publicação de seu resumo pelo Compromitente, e só terá encerrado a cobrança administrativa ou judicial, após a publicação de sua quitação das obrigações aqui assumidas;

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente Termo de Compromisso.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Dezembro de 2017.

JASON GONÇALVES ALVES
Sec. Adj. De Meio Ambiente e Mineração
Decreto n° 1.486/2017

ADÃO ANTONIO DOS SANTOS
CPF n. 178.134.412 - 49
Compromissário

Publicado por:
Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:C26EDF17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção), conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2017-PMSF-SAÚDE.
CONTRATADA:
1: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº. 34.597.955/0013-23, endereço na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, KM 12 PARTE, Bairro Do Col Pinheiro, representados pelos Senhores LEANDRO PEREIRA CLEMENTE, portador do RG sob o nº. 3892019 e do CPF sob o nº.727.533.232-91, com endereço na Rua 11, nº 72, conj. Julia Sefer, Município de Ananindeua, Estado do Pará e FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO, portador do RG 7093469 SSP/PE e do CPF sob o nº. 035.488.704-14, Cidade de Belém, Estado do Pará.
12 (doze) meses, tendo início em 22 de dezembro de 2017 até o dia 22 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA: 22/12/2017 ATÉ 22/12/2018;
CONTRATO nº. 032/20172212- 01 - PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 68.166,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta e seis reais)
Dotação orçamentária 2017:
Exercício 2017:
Unidade Orçamentária:
0415 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.301.0050.2078 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: FUS
Unidade Orçamentária:
0415 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:
10.302.0210.2089 – Manutenção da Assistência Ambulatorial (AIH)
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo Jurídica
Fonte de Recurso: AIH

São Francisco do Pará, 22 de dezembro 2017.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:170220D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de A DE S PEREIRA INFORMÁTICA – ME valor R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 16 de Janeiro de 2018.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:37BED426

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1601001/2018ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1501001/2018IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICIPIO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0706.041220006.2.017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.39, no valor de R$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6A1F3B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº CV-CPL-001/2018-PMT

Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº CV-CPL-001/2018-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 23/01/2018 às 9:30 horas. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL NAVEGANTÃO NO MUNICIPIO DE TUCURUI. O Edital estará disponível no site www.pmt.pa.gov.br ou na sede da Prefeitura, sala de Licitações. Demais informações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucuruí@gmail.com.

Tucuruí (PA), 12.01.2018.

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:5A4540E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 007 - 2017 - CASA LAR - A. SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017/A. SOCIAL. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS DO PROJETO CASA LAR, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL. S/N - QD 15 LOTE 01- SELECTAS - XINGUARA, Estado do Pará**, em favor da firma: **Nº. 1 – J. B. B. BARROSO & CIA LTDA - EPP.** Estabelecida TV da Torre III, nº 47, Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.580/0001-44, com o valor global de R$ 346.250,21 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

Xinguara - PA, 15 de janeiro de 2018.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:AF9B50FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 007 - 2017 - CASA LAR - A. SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 111/2017/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/A. SOCIAL

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS DO PROJETO CASA LAR, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL. S/N - QD 15 LOTE 01- SELECTAS - XINGUARA, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

J. B. B. BARROSO & CIA LTDA - EPP. Estabelecida TV da Torre III, nº 47, Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.580/0001-44, com o valor global de R$ 346.250,21 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017/A. SOCIAL,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 15 de janeiro de 2018.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:50DE1E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - T. PREÇOS - 007 - 2017 - CASA LAR - A. SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 111/2017/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/A. SOCIAL

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS DO PROJETO CASA LAR, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL. S/N - QD 15 LOTE 01- SELECTAS - XINGUARA, Estado do Pará**.

VALOR GLOBAL: R$ **346.250,21** (**Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.1037.0000 – CONSTRUÇÃO DE SEDES E CENTROS DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA
8.244.0013.1053.0000 – REFEORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2018.

XINGUARA-PA, 15 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51.

CONTRATADA: **J. B. B. BARROSO & CIA LTDA - EPP.** Estabelecida TV da Torre III, nº 47, Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.580/0001-44.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:5C96251C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRO DE ADITIVO - PREGÃO - 053 - 2016 - CONTRATO - 012 - 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 053/2016/FMS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Fica prorrogado por 90 (noventa dias)**,** o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 31 de março de 2018.

XINGUARA-PA, 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.** Estabelecida na Rua C-267, nº 315, Nova Suíça, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ nº. 07.955.424/0001-59, CEP: 74.280.290. Telefone: (62) 3092-3816. e-mail: asthame.compras@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0EC4ABAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRO DE ADITIVO - PREGÃO - 053 - 2016 - CONTRATO - 013 - 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 053/2016/FMS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Fica prorrogado por 90 (noventa dias)**,** o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 31 de março de 2018.

XINGUARA-PA, 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: J**.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP,** estabelecida Conj. Julia Sefer , Rua 9- Casa 59, Bairro Águas Lindas, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.707.391/0001-30, CEP: 67020-470. Telefone: (91) 3265-5016. e-mail: jes_fonseca@yahoo.com.br.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C6E2517F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRO DE ADITIVO - PREGÃO - 053 - 2016 - CONTRATO - 014 - 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 014/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 053/2016/FMS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Fica prorrogado por 90 (noventa dias)**,** o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 31 de março de 2018.

XINGUARA-PA, 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** estabelecida na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lotes nº 1 a 18, Jardim Europa – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21, CEP: 74.325-060. Telefone: (62) 3088-7641. e-mail: licitacao@recmed.com.br.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E8F42C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRO DE ADITIVO - PREGÃO - 053 - 2016 - CONTRATO - 015 - 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2º

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 053/2016/FMS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no

atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Fica prorrogado por 90 (noventa dias)**,** o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 31 de março de 2018.

XINGUARA-PA, 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP,** estabelecida na Avenida Juscelino Kubitsheck, 47, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.860.742/0001-48**,** CEP: 68.551-000. Telefone: (94) 3424-4566. e-mail: parafarma2010@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B1DF6F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRO DE ADITIVO - PREGÃO - 053 - 2016 - CONTRATO - 016 - 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 053/2016/FMS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Fica prorrogado por 90 (noventa dias)**,** o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 31 de março de 2018.

XINGUARA-PA, 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI,** estabelecida na Rua Tupinambás, Quadra 25, Lote 11 ao 26, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.886.006/0001-57, CEP: 74.984-575. Telefone: (62) 3625-1800. e-mail: suzie.fagundes@polypharma.com.br.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4D4B43C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2017/PMB, datada de 05/01/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **FORMULAS DE NUTRIÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.401.269/0001-69, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, n° 1970 – Loja A – Sala B – Bairro Centro, na Cidade de Castanhal/PA, CEP: 68.743-010, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)**, conforme abaixo:

FORMULAS DE NUTRIÇÃO					
PLANILHA 3 - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)**	**UNIDADE**	**QUANT. ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
3	Formula Infantil para Lactentes e de seguimento para Lactentes destinada a necessidade dietoterápicas à base de proteína extensamente hidrolisada. Com DHA e ALA. Marca: **NAN SUPREME 2 - NESTLÉ**	Lata	300	59,00	17.700,00
5	Fórmula de Seguimento para lactentes e crianças deprimeira infância, de0 a 6 meses.Com probióticos(GOS/FOS) DHA e ALA nucleotídeos. Marca: **NAN CONFOR 1 - NESTLÉ**	Lata	100	16,50	1.650,00
7	Fórmula Infantil de Seguimento Para Lactentes e crianças de primeira infância a partir de 12 meses. Com probióticos (GOS/FOS) DHA e ALA nucleotídeos. Marca: **NAN CONFOR 3 - NESTLÉ**	Lata	100	25,00	2.500,00
9	Fórmula Infantil com ferro para Lactentes de 0 a 6 meses de Idade.Com nucleotídeos. DHA e ALA. Marca: **NAN CONFOR 1 - NESTLÉ**	Lata	210	16,50	3.465,00
11	Fórmula Infantil Especial isenta de lactose, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros. Para Lactentes de 0 a 12 meses com intolerância a lactose. Marca: **NAN SEM LACTOSE - NESTLÉ**	Lata	210	32,30	6.783,00
15	Complemento alimentar adulto. Ingredientes: Leite em pó desnatado, instantâneo, sacarose, sólidos de xarope de milho, leite em pó integral, cacau, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetato de vitamina A, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, aromatizante, estabilizantes carragena e lecitina de soja. Não contém glúten. Contém lactose. Sabor: chocolate. Lata 400g. Validade mínima: 12 meses. Marca: **NUTREN ACTIVE - NESTLÉ**	Lata	250	51,60	12.900,00
16	Complemento alimentar infantil. Ingredientes: Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xaropes de milho, fosfato de magnésio, arcorbato de sólido, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de	Lata	250	28,85	7.212,50

FORMULAS DE NUTRIÇÃO					
PLANILHA 3 - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina, riboflavina, ácido fólico, e biotina. Sabor: chocolate. Lata 380g, no mínimo. Validade mínima: 12 meses. Marca: **NUTREN KIDS - NESTLÉ**				
TOTAL GERAL DOS ITENS 3, 5, 7, 9, 11, 15 e 16: R$ 52.210,50 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5827C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2017/PMB, datada de 04/01/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **FORMULAS DE NUTRIÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **F. F TÁVORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.544.918/0001-71, com sede na Avenida Francisco Amâncio, n° 1433 B – Bairro Triangulo, na Cidade de Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)**, conforme abaixo:

FORMULAS DE NUTRIÇÃO					
PLANILHA 02 - COTA RESERVADA - 25%					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Fórmula Infantil a base de 100% Aminoácidos livres não alergênicos. Nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ALA 0,35) Na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Marca: **NEOCATE LCP – DANONE SUPPORT**	Lata	105	189,90	19.939,50
TOTAL GERAL DOS ITEM 2: R$ 19.939,50 (DEZENOVE MIL REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

PLANILHA 3 - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada.Com probióticos (GOS/FOS) DHA e ALA nucleotídeos. Marca: **APTAMIL PEPTI – DANONE**	Lata	240	59,90	14.376,00
6	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes e crianças de primeira Infância de 6 a 12 anos. Com probióticos (GOS/FOS) DHA e ALA Nucleotídeos. Marca: **MILNIUTRI – DANONE**	Lata	100	37,90	3.790,00
8	Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteínas extensamente hidrolisadas e com restrição de lactose. Com DHA e ALA nucleotídeos. Marca: **PREGOMINI PEPTI – DANONE**	Lata	120	119,00	14.280,00
10	Fórmula Infantil com ferro para Lactentes a partir de 6 meses de idade. Com nucleotídeos DHA e ALA. Marca: **APTAMIL 2 PREMIUM – DANONE**	Lata	210	26,00	5.460,00
12	Fórmula Infantil Especial a base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Para lactentes a partir de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Marca: **APTAMIL SOJA 2 – DANONE**	Lata	210	29,90	6.279,00
14	Nutrição Oral ou Integral em pó para crianças a partir de 01 ano de idade. Nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Pode ser adicionado diretamente nos alimentos. Isento de lactose. Marca: **FORTINI PÓ – DANONE**	Lata	100	51,90	5.190,00
TOTAL DOS ITENS 4, 6, 8, 10, 12 E 14: R$ 49.375,00 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					
TOTAL GERAL DOS ITENS 2, 4, 6, 8, 10, 12 E 14: R$ 69.314,50 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56C305C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2017

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2017/PMB, datada de 03/01/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **FORMULAS DE NUTRIÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANTOJA & COELHO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.959.296/0001-99, com sede na Avenida Cronge da Silveira, n° 442 – Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para o(s) **ITEM(s)**, conforme abaixo:

FORMULAS DE NUTRIÇÃO					
PLANILHA 02 - COTA RESERVADA - 25%					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Fórmula Infantil a base de 100% Aminoácidos livres não alergênicos.	Lata	315	189,00	59.535,00

FORMULAS DE NUTRIÇÃO					
PLANILHA 02 - COTA RESERVADA - 25%					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	Nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ALA 0,35) Na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Marca: **NEOCATE LCP – DANONE SUPPORT**				
TOTAL GERAL DOS ITEM 1: R$ 59.535,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B332936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2017

Pelo presente Termo, considerando a Justificativa constante no Anexo I, fica **RETIFICADO** o Contrato Administrativo Nº 0020/2017 – SSAM, celebrado entre o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM** e a empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**, para contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classificados no grupo A(infectante), B(químico) e E(perfuro cortante), oriundos dos estabelecimentos de saúde localizados na zona urbana e rural de Marabá, corrigindo-se o que segue:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classificados no grupo A (infectante), B (químico) e E (perfuro cortante), oriundos dos estabelecimentos de saúde localizados na zona urbana e rural de Marabá, obedecendo aos quantitativos descriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS, oriundos da rede pública hospitalar da zona urbana do município de Marabá.	Kg	50.000	2,99	149.500,00

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classificados no grupo A (infectante), B (químico) e E (perfuro cortante), oriundos dos estabelecimentos de saúde localizados na zona urbana e rural de Marabá, obedecendo aos quantitativos descriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS, oriundos da rede pública hospitalar da zona urbana do município de Marabá.	Kg	**180.000**	2,99	**538.200,00**

Onde se lê:

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 O serviço de coleta de RSS será realizado pelo valor unitário de R$ 2.99 o kg de material recolhido, sendo contratado o valor total de 50.000 kg, perfazendo o montante de **R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

Leia-se:

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 O serviço de coleta de RSS será realizado pelo valor unitário de R$ 2.99 o kg de material recolhido, sendo contratado o valor total de 180.000 Kg, perfazendo o montante de **R$ 538.200,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, duzentos reais).**

Onde se lê:

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

Não será admitido o reajuste dos preços pactuados neste Instrumento Contratual

Leia-se:

Não será admitido o reajuste dos preços pactuados neste Instrumento Contratual, estando
a sua duração vinculada ao término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput
do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato administrativo.

Marabá, 17 de Outubro de 2017

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CNPJ Nº 05.555.362/0001-62
Contratante

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ Nº 09.332.562/0001-07
Contratado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:85D69734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 18.913/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 018, de 10 de Janeiro de 2018, torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo para contratação de **PROFESSORES e PEDAGOGOS** em caráter temporário para atuação nas escolas de Educação Básica geridas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no âmbito do Município de Santarém-PA, para o ano letivo de 2018.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado-PSS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças-SEMGOF por meio da Comissão Central, instituída pela Portaria n.º 003/2018-SEMGOF e destina-se a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de **PROFESSORES E PEDAGOGOS para as Unidades de Ensino da Rede Municipal**, em regime de designação temporária, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com base na Constituição Federal/88 (art. 39, IX), na Lei Municipal n.º 18.913/2012, regulamentada através do Decreto n.º 018/2018, em especial para:
1.2 - Contratação de servidor temporário para atender as necessidades no âmbito das Unidades de Ensino vinculadas a SEMED;
1.3 - Prestação de serviços públicos essenciais e urgentes, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade;
1.4 - Os candidatos contratados estarão subordinados à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a quem caberá a lotação dos mesmos.
1.5 - O processo seletivo de que trata este Edital será composto pelas seguintes etapas: inscrição, classificação, chamada e contratação dos professores e pedagogos, conforme cronograma anexo I.

2 – DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 - A etapa de inscrição será realizada, **única e exclusivamente**, através do site www.santarem.pa.gov.br, no período de **16 a 19 de janeiro de 2018**.
2.2 - São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter, na data da chamada e comprovação de títulos, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
e) não possuir vinculo profissional com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativos e Judiciários, salvo os casos permitidos pela CF/88.
2.3 - É responsabilidade da Comissão Central designada pela Portaria N.º 003/2018-SEMGOF a coordenação e execução do processo de seleção de que trata este Edital e de responsabilidade da SEMED, a chamada e contratação dos aprovados na seleção.
2.4 - Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este Edital serão divulgados em Edital próprio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a serem divulgados no site: www.santarem.pa.gov.br.
2.4.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo seletivo no site acima disposto.
2.5 - O candidato se inscreverá para a Região e subdivisão de seu interesse, conforme sua habilitação para os cargos de Professor e Pedagogo, podendo atuar em qualquer Unidade Escolar dentro da subdivisão escolhida.
2.6 – Será assegurado a contratação de candidatos portadores de deficiências com percentual de 5% do total geral de contratos temporários firmados.
2.7 – O candidato deverá inscrever-se para uma única região e subdivisão, estando eliminado do processo seletivo caso seja identificado mais de uma inscrição.
2.8 - O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição online que disponibilizará protocolo.
2.9 – O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo responsável por qualquer erro ou omissão nas informações prestadas no momento da inscrição.
2.10 – Os documentos entregues fora do prazo do chamamento não serão aceitos.
2.11 - O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
2.12 – O candidato selecionado e contratado por meio deste Edital poderá atuar em mais de 1 (uma) unidade na mesma subdivisão, de acordo com a conveniência da SEMED.
2.13 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, campo de atuação, componente curricular (disciplina) e Região/ subdivisão em que concorre.
2.14 - Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2.15 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.16 - As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Municipal Nº 18.513/2012 e o Decreto N.º 018/2018, estando o número de vagas definidas no anexo II do presente Edital.

3 – DOS CARGOS

3.1 - Os cargos e área de atuação serão divididos em: **Cidade, Rios e Planalto**, restando ao candidato escolher a região e subdivisão a qual pretende concorrer, ficando impedido de serem lotados em regiões/subdivisão diversa daquela ao qual concorreram.
3.2 - Serão ofertados os cargos de **Pedagogo, professores de Educação Infantil, Professor de Educação Especial, Professores de 1º ao 5º ano e Professores de 6º ao 9º ano habilitados nas disciplinas de Língua Portuguesa, Ciências, Língua Inglesa, Ensino da Arte, Matemática, História, Geografia, Estudos Amazônicos, Ensino Religioso e Educação Física.**

3.3 – Os cargos acima descritos serão ofertados nas regiões descritas no item 3.1, sendo que em todas as regiões ocorrerão subdivisões nos seguintes moldes:

3.3.1 – REGIÃO CIDADE - ficará subdivida em UNIDADES INFANTIS e UNIDADES ESCOLARES;

a) UNIDADES INFANTIS = composta das Unidades Infantis Localizadas nas Regiões de Cidade, Rios e Planalto, com quantitativo de vagas definido no anexo II

b) UNIDADES ESCOLARES = composta das unidades Escolares Localizadas na região Urbana do Município e Santarém.

3.3.2 - REGIÃO DE RIOS – ficará subdivida em VÁRZEA RIOS, LAGO GRANDE, ARAPIXUNA, TAPAJÓS e ARAPIUNS.

a) VÁRZEA RIOS = composta das comunidades de Ilha de São Miguel, Água Preta, Costa do Aritapera, Piracãoera de Cima, Cabeça D'Onça, Praia de Surubiu-Açu, Tapará Grande, Urucurituba, Pindurí, Campos do Urucurituba, Piracãoera de Baixo, Boca de Cima do Aritapera, Vila do Aritapera, Costa do Tapará, Igarapé do Costa, Boa Vista do Tapará, Correio do Tapará, Santa Maria do Tapará, Igarapé da Praia, Tapará Miri, Pixuna do Tapará, Saracura e Arapemã.

b) LAGO GRANDE= composta das comunidades de Inanu, Santa Luzia, Vila Curuai, Aracurí, Cabeceira do Ouro – Aracurí, Maranhão, Vila Socorro, Cururu de Baixo, Jacaré, Jacarezinho, Itacumini, Piraquara, Piedade, Bom Futuro I, Ajamuri, Acutiriça, Paraiso do Peré, São José – Traira, Enseada do São Jorge, Uruarí, Peré Salvação, Aracy, Bom Jesus, Lugar Bom Jesus, Santa Luzia, Soledade, Terra Preta, Igarapé-Açu, Paisandu, Patauazal, Cruzador, Vila Nova, Cabeceira do Peré, Água Fria – Uruari, Cabeceira do Uruari, Pindorama, Boa Fé, Diamantino, Traira, São Mariano, Castanhalzinho – Piraquara, Bacabal, Murui, Cabeceira do Marco, Itaubal, Água Fria, Bom Jardim.

c) ARAPIXUNA= composta das comunidades de Carariacá, Moacá, Aninduba, Vila de Arapixuna, Alto Jarí, Picãe, Guajará, Centro do Marimarituba, Vila Amazonas, Membeca.

d) TAPAJÓS = composta das comunidades de Vila de Boim, Tucumatuba, São Tomé, Nuquini, Parauá, Sucuruá, Amorim, Uquena, Mapirizinho, Surucuá, Pedra Branca, Carão, Capixauã, Maripá, Nova Vista.

e) ARAPIUNS= composta das comunidades de Urucureá, Lago Central, Maicá, Fé em Deus – Maró, Repartimento, Mariazinha, Aracati, Cachoeira do Aruã, Anã, São Francisco, Atodi, Cutilé, Bacuri, Vila de São Miguel, Bacurizinho, Mentae, Cabeceira do Mentae, Monte Sião, Pascoal, São José II, Vila Nova, São Pedro, Bom Futuro, Vila Gorete, Vila Brasil, Arimum, Curi, Engenho, Tucumã, Nova Sociedade, Prainha do Maró, Vista Alegre, Nova Canaã.

3.3.3 - REGIÃO DE PLANALTO - ficará subdivida em SANTARÉM – CUIABÁ, EIXO-FORTE, CURUÁ-UNA I, CURUÁ-UNA II, CURUÁ-UNA III e VÁRZEA PLANALTO.

a) SANTARÉM-CUIABÁ = composta das comunidades de Cipoal, Igarapé do Pimenta, São José, Tabocal, Lavras, Cedro BR163 e Amparo.

b) EIXO-FORTE = composta das comunidades de Cucurunã, Pajuçara, Santa Maria, São Braz, São Raimundo, Jatobá, Santa Rosa (Jatobá), Ponta de Pedras, Irurama, São Francisco do Carapanari, São Sebastião, Vila Nova, São Pedro, Ponte Alta, Alter do Chão e Caranazal.

c) CURUÁ-UNA I = composta das comunidades de Diamantino, Castelã, Mirituba, Perema, Estrada Nova, Cristo Rei, Jacamim, Santa Rosa, Secretaria, Poço Das Antas, Curupira, Tipizal, Palestina, Santos Da Boa Fé, João Pereira, Santa Cruz e Bom Jardim

d) CURUÁ-UNA II = composta das comunidades de Tiningú, Murumurutuba, Murumuru, Boa Espernça, Volta Grande, Hidroelétrica De Curuá-Una, Agua Azul, Mureá, Igarapé Açu, Guaraná, Nova Esperança, Lirio dos Vales, Bueru de Baixo, entre Lagoa e São Pedro, Porto Novo, Rio Curuá-Una, Vicinal C, Paraíso, Cicero Mendes, Corta Corda, Bom Futuro, Lagoa Azul (km 124) e Bela Vista

e) CURUÁ-UNA III = composta das comunidades de Serra Grande, Limão Grande, Nova Esperança, Serra do Moisés, Poço Branco, Nova Aliança, Pau D`arco, Nova Vitória, Palmas do Ituquí, Santo André, Patos do Ituqui, Santarém Miri, Igarapé Seco e Santana do Ituqui.

f) VÁRZEA PLANALTO = composta das comunidades de São José do Itaqui, Nossa Senhora das Graças, Palmares, São Raimundo do Ituquí, Aracampina, Cabeceira do Marajá, São Benedito do Ituquí, Conceição do Ituqui, Fé em Deus e São José I do Ituquí.

3.4 - As Unidades de Educação Infantil localizadas nas regiões de RIO e PLANALTO concorreram nas vagas destinadas na subdivisão "UNIDADES INFANTIS", devendo haver um tópico específico.

3.5 – O candidato selecionado será lotado na subdivisão escolhida, podendo a lotação ser feita em uma ou mais unidades escolares pertencentes a mesma subdivisão, conforme a necessidade detectada pela Secretaria Municipal de Educação–SEMED.

4 - DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

4.1 - Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida para o cargo, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados para o cargo:

4.1.1 – Professor

4.1.1.1 – Professores na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), EJA (1ª e 2ª Etapas)

a) No mínimo Nível Médio Magistério.

4.1.1.2 - Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6 º ao 9 º ano), EJA (3ª e 4ª Etapas):

a) Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência;

4.1.1.3 – Professor de Educação Especial

a) Professores Licenciados em Pedagogia, com especialização ou curso com carga horaria mínima de 180 horas em Educação Especial;

b) Professores licenciados, com especialização ou curso com carga horaria mínima de 180 horas em Educação Especial.

4.1.2 – Pedagogo

a) Licenciatura em Pedagogia.

5 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1Cópia reprográfica devidamente autenticada:

a) Diploma de Nível Médio Magistério (item 4.1.1.1);

b) Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida (item 4.1.1.2);

c) Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de licenciatura em pedagogia ou nas demais licenciaturas, acrescido do Certificado ou Diploma da especialização ou curso com carga horária mínima de 180 horas, em Educação Especial (item 4.1.1.3)

d) Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia (item 4.1.2);

6 - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

6.1**-** Para efeito de remuneração será observado o disposto na Lei do Piso Nacional do Magistério N.º 11.738/08.

6.2 – Os candidatos contratados a luz do presente Edital serão enquadrados/remunerados em conformidade com a Lei do Piso Nacional do Magistério.

6.2.1 – Uma vez constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição CANCELADA e o contrato CESSADO, e os documentos encaminhados aos Órgãos responsáveis para apurações.
6.3 – Ao candidato ao cargo de professor poderá ser disponibilizada carga horária, igual ou maior que 100 horas/aula, observando-se EXCLUSIVAMENTE as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa EXCLUSIVA da Secretaria Municipal de Educação-SEMED a definição da carga horária a ser oferecida de forma a atender as necessidades existentes.
6.4 – O candidato que no momento da chamada, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária total oferecida deverá assinar a desistência deste processo seletivo.
6.4.1- No caso de recusa ou não comparecimento, será considerado recusa tácita ao chamado.
6.5 – A carga horária semanal do professor poderá ser alterada ao longo do contrato, caso ocorra motivações que impliquem na reorganização do quadro de servidores, levando em consideração a possibilidade de acréscimo ou diminuição de alunos, abertura e fechamento de turmas, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, aumento de matrícula, exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação, afastamentos ou licença de servidor efetivo, expansão das instituições municipais de ensino e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo.
6.6 - Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 200 (duzentas) horas aulas como carga horária a ser exercido pelo professor contratado.
6.7 - Aos candidatos ao cargo de pedagogo será admitida a carga horária única de 150 horas/aula.

7- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
1ª ETAPA – INSCRIÇÃO: será realizada através do site www.santarem.pa.gov.br, devendo a ficha de inscrição ser devidamente preenchida com todas as informações a serem comprovadas nas fases subsequentes.
2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: consiste no chamamento através de Edital próprio para apresentação dos documentos declarados como pré-requisito e para pontuação, informados no ato da Inscrição.
3ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: consiste na análise dos títulos apresentados na etapa anterior como pré-requisito e para pontuação.
4ª ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: consiste na homologação/publicação do resultado final do processo de seleção.
7.2 – Após a inscrição, a Comissão Central fará a classificação prévia do total dos inscritos por subdivisão, única e exclusivamente pelos dados fornecidos pelos candidatos, no formulário de inscrição.
7.3 - Juntamente com a publicação da classificação prévia, publicar-se-á Edital para o chamamento dos candidatos, para apresentação da documentação comprobatória das informações declaradas.
7.4 - Serão convocados, conforme o item 7.3, aqueles classificados no quantitativo de vagas ofertadas, acrescido do cadastro de reserva e mais metade desta somatória para análise das documentações e publicação do resultado final dos aprovados.

8 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os candidatos inscritos serão classificados conforme a Região/subdivisão escolhida e nos respectivos cargos ao qual se inscreveram no presente processo, levando-se em consideração os requisitos mínimos exigidos para cada cargo, bem como, a observância da pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em instituições públicas no magistério da educação básica.	5 pontos para cada período letivo de atuação (mínimo seis meses ininterruptos), respeitando o máximo de 35 pontos
Publicação de artigo em livros e/ou revistas relacionados a área da educação, nos últimos três anos	1 ponto para cada publicação, respeitando o máximo de 3 pontos
Publicação de resumos científicos, nos últimos três anos	1 ponto para cada publicação, respeitando o máximo de 2 pontos
Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de educação (mínimo 180 horas)	3 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 06 pontos
Certificados de cursos de atualização na área de educação (mínimo de 20 horas)	1 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 4 pontos
Professores Licenciados em Pedagogia Professores com Ensino Normal Superior	10 pontos
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área Inscrita, reconhecidos pelo MEC (Especialização)	12 pontos
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área inscrita, reconhecidos pelo MEC - Mestrado	13 pontos
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área inscrita, reconhecidos pelo MEC – Doutorado	15 pontos

8.2 - Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
8.3 - Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida na área do magistério, indicado pelo candidato no ato da inscrição.
8.4 – A experiência profissional no cargo pleiteado, deverá ser informado no ato da inscrição.
8.5 – Para comprovação da experiência profissional, exige-se do candidato a apresentação, no momento oportuno, dos seguintes documentos:
a) Para Experiência em ÓRGÃO PÚBLICO:
I - Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.
II – Cópia do protocolo do requerimento solicitando certidão de tempo de serviço, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém, vinculado a CEAD, juntamente com a declaração pessoal de experiência profissional no magistério em instituição pública, do Município de Santarém, com firma reconhecida em cartório (anexo IV).
8.6 - Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas normas estabelecidas pelo MEC.
8.7 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos se dará por meio de:
I - Cópia autenticada do Diploma de graduação acompanhada de cópia autenticada do histórico escolar, ou Certidão de conclusão do curso com cópia autenticada em cartório;
II – Cópia autenticada da ficha catalográfica, sumário contendo o título do trabalho e a respectiva página, capa e o trabalho para publicação de artigos (livros e revistas) e resumos;
III - Cópia autenticada do Certificado de curso de aperfeiçoamento e/ou atualização, com as durações estabelecidas no quadro anteriormente especificado;
IV - Cópia autenticada do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, em Educação, com cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo historio escolar;
V – Cópia autenticada do diploma do curso de pós- graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação, ou certidão de conclusão de curso com cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar.

VI - Cópia autenticada do diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, com cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar.
8.8 – Somente será aceito os documentos anteriormente descritos com cópia autenticada em cartório.
8.9 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo ou dos itens a serem considerados na avaliação de títulos, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.
9 - DA CLASSIFICAÇÃO
9.1 - Os candidatos serão classificados em listas de classificação por região/cargo/subdivisão.
9.1.1 Para todas as regiões/cargos/subdivisões, na hipótese de igualdade terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:
I - obtiver maior pontuação na contagem de tempo de serviço público;
II - obtiver maior pontuação na qualificação profissional;
III - obtiver maior idade, considerando dia, mês e ano;
9.2 - O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista contendo a classificação de todos os candidatos por região/cargo/subdivisão;

10 - DA CHAMADA

10.1 - O preenchimento de vagas será feito de acordo com as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
10.2 - A chamada dos classificados será efetuada pelas assessorias responsáveis por cada Região, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.
10.3 - Para fins das chamadas de vaga, será utilizado Edital próprio, a ser publicado no mural de avisos da sede da SEMED, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PMS, www.santarem.pa.gov.br, assegurando assim, a transparência do processo.
10.3.1 - Será estipulado prazo de 48 horas, a contar da publicação no Site, para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do processo seletivo.
10.4 - No Edital deverá ser informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.
10.5 - Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados como pré-requisito e para avaliação de títulos não estão em acordo com as exigências do presente Edital, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado.
10.6 - A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constante no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
10.7 - Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não.
10.8 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente constituído.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 18.913/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 018, de 10 de Janeiro de 2018, torna público pelo presente Edital, as normas para a realização do processo seletivo para contratação de **PROFESSORES e PEDAGOGOS** em caráter temporário para atuação nas escolas de Educação Básica geridas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no âmbito do Município de Santarém-PA, para o ano letivo de 2018.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado-PSS é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças-SEMGOF por meio da Comissão Central, instituída pela Portaria n.º 003/2018-SEMGOF e destina-se a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de **PROFESSORES E PEDAGOGOS para as Unidades de Ensino da Rede Municipal**, em regime de designação temporária, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com base na Constituição Federal/88 (art. 39, IX), na Lei Municipal n.º 18.913/2012, regulamentada através do Decreto n.º 018/2018, em especial para:
1.2 - Contratação de servidor temporário para atender as necessidades no âmbito das Unidades de Ensino vinculadas a SEMED;
1.3 - Prestação de serviços públicos essenciais e urgentes, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade;
1.4 - Os candidatos contratados estarão subordinados à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a quem caberá a lotação dos mesmos.
1.5 - O processo seletivo de que trata este Edital será composto pelas seguintes etapas: inscrição, classificação, chamada e contratação dos professores e pedagogos, conforme cronograma anexo I.

2 – DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 - A etapa de inscrição será realizada, **única e exclusivamente**, através do site www.santarem.pa.gov.br, no período de **16 a 19 de janeiro de 2018**.
2.2 - São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter, na data da chamada e comprovação de títulos, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
e) não possuir vinculo profissional com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativos e Judiciários, salvo os casos permitidos pela CF/88.
2.3 - É responsabilidade da Comissão Central designada pela Portaria N.º 003/2018-SEMGOF a coordenação e execução do processo de seleção de que trata este Edital e de responsabilidade da SEMED, a chamada e contratação dos aprovados na seleção.
2.4 - Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este Edital serão divulgados em Edital próprio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a serem divulgados no site: www.santarem.pa.gov.br.
2.4.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo seletivo no site acima disposto.
2.5 - O candidato se inscreverá para a Região e subdivisão de seu interesse, conforme sua habilitação para os cargos de Professor e Pedagogo, podendo atuar em qualquer Unidade Escolar dentro da subdivisão escolhida.
2.6 – Será assegurado a contratação de candidatos portadores de deficiências com percentual de 5% do total geral de contratos temporários firmados.
2.7 – O candidato deverá inscrever-se para uma única região e subdivisão, estando eliminado do processo seletivo caso seja identificado mais de uma inscrição.
2.8 - O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição online que disponibilizará protocolo.

2.9 – O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo responsável por qualquer erro ou omissão nas informações prestadas no momento da inscrição.
2.10 – Os documentos entregues fora do prazo do chamamento não serão aceitos.
2.11 - O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
2.12 – O candidato selecionado e contratado por meio deste Edital poderá atuar em mais de 1 (uma) unidade na mesma subdivisão, de acordo com a conveniência da SEMED.
2.13 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, campo de atuação, componente curricular (disciplina) e Região/ subdivisão em que concorre.
2.14 - Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2.15 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.16 - As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Municipal Nº 18.513/2012 e o Decreto N.º 018/2018, estando o número de vagas definidas no anexo II do presente Edital.

3 – DOS CARGOS

3.1 - Os cargos e área de atuação serão divididos em: **Cidade, Rios e Planalto**, restando ao candidato escolher a região e subdivisão a qual pretende concorrer, ficando impedido de serem lotados em regiões/subdivisão diversa daquela ao qual concorreram.
3.2 - Serão ofertados os cargos de **Pedagogo, professores de Educação Infantil, Professor de Educação Especial, Professores de 1º ao 5º ano e Professores de 6º ao 9º ano habilitados nas disciplinas de Língua Portuguesa, Ciências, Língua Inglesa, Ensino da Arte, Matemática, História, Geografia, Estudos Amazônicos, Ensino Religioso e Educação Física.**
3.3 – Os cargos acima descritos serão ofertados nas regiões descritas no item 3.1, sendo que em todas as regiões ocorrerão subdivisões nos seguintes moldes:
3.3.1 – REGIÃO CIDADE - ficará subdivida em UNIDADES INFANTIS e UNIDADES ESCOLARES;
a) UNIDADES INFANTIS = composta das Unidades Infantis Localizadas nas Regiões de Cidade, Rios e Planalto, com quantitativo de vagas definido no anexo II
b) UNIDADES ESCOLARES = composta das unidades Escolares Localizadas na região Urbana do Município e Santarém.
3.3.2 - REGIÃO DE RIOS – ficará subdivida em VÁRZEA RIOS, LAGO GRANDE, ARAPIXUNA, TAPAJÓS e ARAPIUNS.
a) VÁRZEA RIOS = composta das comunidades de Ilha de São Miguel, Água Preta, Costa do Aritapera, Piracãoera de Cima, Cabeça D'Onça, Praia de Surubiu-Açu, Tapará Grande, Urucurituba, Pindurí, Campos do Urucurituba, Piracãoera de Baixo, Boca de Cima do Aritapera, Vila do Aritapera, Costa do Tapará, Igarapé do Costa, Boa Vista do Tapará, Correio do Tapará, Santa Maria do Tapará, Igarapé da Praia, Tapará Miri, Pixuna do Tapará, Saracura e Arapemã.
b) LAGO GRANDE= composta das comunidades de Inanu, Santa Luzia, Vila Curuai, Aracurí, Cabeceira do Ouro – Aracurí, Maranhão, Vila Socorro, Cururu de Baixo, Jacaré, Jacarezinho, Itacumini, Piraquara, Piedade, Bom Futuro I, Ajamuri, Acutiriça, Paraiso do Peré, São José – Traira, Enseada do São Jorge, Uruarí, Peré Salvação, Aracy, Bom Jesus, Lugar Bom Jesus, Santa Luzia, Soledade, Terra Preta, Igarapé-Açu, Paisandu, Patauazal, Cruzador, Vila Nova, Cabeceira do Peré, Água Fria – Uruari, Cabeceira do Uruari, Pindorama, Boa Fé, Diamantino, Traira, São Mariano, Castanhalzinho – Piraquara, Bacabal, Murui, Cabeceira do Marco, Itaubal, Água Fria, Bom Jardim.
c) ARAPIXUNA= composta das comunidades de Carariacá, Moacá, Aninduba, Vila de Arapixuna, Alto Jarí, Picãe, Guajará, Centro do Marimarituba, Vila Amazonas, Membeca.
d) TAPAJÓS = composta das comunidades de Vila de Boim, Tucumatuba, São Tomé, Nuquini, Parauá, Sucuruá, Amorim, Uquena, Mapirizinho, Surucuá, Pedra Branca, Carão, Capixauã, Maripá, Nova Vista.
e) ARAPIUNS= composta das comunidades de Urucureá, Lago Central, Maicá, Fé em Deus – Maró, Repartimento, Mariazinha, Aracati, Cachoeira do Aruã, Anã, São Francisco, Atodi, Cutilé, Bacuri, Vila de São Miguel, Bacurizinho, Mentae, Cabeceira do Mentae, Monte Sião, Pascoal, São José II, Vila Nova, São Pedro, Bom Futuro, Vila Gorete, Vila Brasil, Arimum, Curi, Engenho, Tucumã, Nova Sociedade, Prainha do Maró, Vista Alegre, Nova Canaã.
3.3.3 - REGIÃO DE PLANALTO - ficará subdivida em SANTARÉM – CUIABÁ, EIXO-FORTE, CURUÁ-UNA I, CURUÁ-UNA II, CURUÁ-UNA III e VÁRZEA PLANALTO.
a) SANTARÉM-CUIABÁ = composta das comunidades de Cipoal, Igarapé do Pimenta, São José, Tabocal, Lavras, Cedro BR163 e Amparo.
b) EIXO-FORTE = composta das comunidades de Cucurunã, Pajuçara, Santa Maria, São Braz, São Raimundo, Jatobá, Santa Rosa (Jatobá), Ponta de Pedras, Irurama, São Francisco do Carapanari, São Sebastião, Vila Nova, São Pedro, Ponte Alta, Alter do Chão e Caranazal.
c) CURUÁ-UNA I = composta das comunidades de Diamantino, Castelã, Mirituituba, Perema, Estrada Nova, Cristo Rei, Jacamim, Santa Rosa, Secretaria, Poço Das Antas, Curupira, Tipizal, Palestina, Santos Da Boa Fé, João Pereira, Santa Cruz e Bom Jardim
d) CURUÁ-UNA II = composta das comunidades de Tiningú, Murumurutuba, Murumuru, Boa Espernça, Volta Grande, Hidroelétrica De Curuá-Una, Agua Azul, Mureá, Igarapé Açu, Guaraná, Nova Esperança, Lirio dos Vales, Bueru de Baixo, entre Lagoa e São Pedro, Porto Novo, Rio Curuá-Una, Vicinal C, Paraíso, Cicero Mendes, Corta Corda, Bom Futuro, Lagoa Azul (km 124) e Bela Vista
e) CURUÁ-UNA III = composta das comunidades de Serra Grande, Limão Grande, Nova Esperança, Serra do Moisés, Poço Branco, Nova Aliança, Pau D`arco, Nova Vitória, Palmas do Ituquí, Santo André, Patos do Ituqui, Santarém Miri, Igarapé Seco e Santana do Ituqui.
f) VÁRZEA PLANALTO = composta das comunidades de São José do Itaqui, Nossa Senhora das Graças, Palmares, São Raimundo do Ituquí, Aracampina, Cabeceira do Marajá, São Benedito do Ituquí, Conceição do Ituqui, Fé em Deus e São José I do Ituquí.
3.4 - As Unidades de Educação Infantil localizadas nas regiões de RIO e PLANALTO concorreram nas vagas destinadas na subdivisão "UNIDADES INFANTIS", devendo haver um tópico específico.
3.5 – O candidato selecionado será lotado na subdivisão escolhida, podendo a lotação ser feita em uma ou mais unidades escolares pertencentes a mesma subdivisão, conforme a necessidade detectada pela Secretaria Municipal de Educação–SEMED.

4 - DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

4.1 - Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida para o cargo, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados para o cargo:
4.1.1 – Professor
4.1.1.1 – Professores na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), EJA (1ª e 2ª Etapas)
a) No mínimo Nível Médio Magistério.
4.1.1.2 - Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6 º ao 9 º ano), EJA (3ª e 4ª Etapas):
a) Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência;

4.1.1.3 – Professor de Educação Especial
a) Professores Licenciados em Pedagogia, com especialização ou curso com carga horaria mínima de 180 horas em Educação Especial;
b) Professores licenciados, com especialização ou curso com carga horaria mínima de 180 horas em Educação Especial.
4.1.2 – Pedagogo
a) Licenciatura em Pedagogia.

5 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1Cópia reprográfica devidamente autenticada:
a) Diploma de Nível Médio Magistério (item 4.1.1.1);
b) Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida (item 4.1.1.2);
c) Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de licenciatura em pedagogia ou nas demais licenciaturas, acrescido do Certificado ou Diploma da especialização ou curso com carga horária mínima de 180 horas, em Educação Especial (item 4.1.1.3)
d) Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia (item 4.1.2);

6 - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

6.1**-** Para efeito de remuneração será observado o disposto na Lei do Piso Nacional do Magistério N.º 11.738/08.
6.2 – Os candidatos contratados a luz do presente Edital serão enquadrados/remunerados em conformidade com a Lei do Piso Nacional do Magistério.
6.2.1 – Uma vez constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição CANCELADA e o contrato CESSADO, e os documentos encaminhados aos Órgãos responsáveis para apurações.
6.3 – Ao candidato ao cargo de professor poderá ser disponibilizada carga horária, igual ou maior que 100 horas/aula, observando-se EXCLUSIVAMENTE as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa EXCLUSIVA da Secretaria Municipal de Educação-SEMED a definição da carga horária a ser oferecida de forma a atender as necessidades existentes.
6.4 – O candidato que no momento da chamada, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária total oferecida deverá assinar a desistência deste processo seletivo.
6.4.1- No caso de recusa ou não comparecimento, será considerado recusa tácita ao chamado.
6.5 – A carga horária semanal do professor poderá ser alterada ao longo do contrato, caso ocorra motivações que impliquem na reorganização do quadro de servidores, levando em consideração a possibilidade de acréscimo ou diminuição de alunos, abertura e fechamento de turmas, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, aumento de matrícula, exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação, afastamentos ou licença de servidor efetivo, expansão das instituições municipais de ensino e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo.
6.6 - Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 200 (duzentas) horas aulas como carga horária a ser exercido pelo professor contratado.
6.7 - Aos candidatos ao cargo de pedagogo será admitida a carga horária única de 150 horas/aula.

7- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
1ª ETAPA – INSCRIÇÃO: será realizada através do site www.santarem.pa.gov.br, devendo a ficha de inscrição ser devidamente preenchida com todas as informações a serem comprovadas nas fases subsequentes.
2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: consiste no chamamento através de Edital próprio para apresentação dos documentos declarados como pré-requisito e para pontuação, informados no ato da Inscrição.
3ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: consiste na análise dos títulos apresentados na etapa anterior como pré-requisito e para pontuação.
4ª ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: consiste na homologação/publicação do resultado final do processo de seleção.
7.2 – Após a inscrição, a Comissão Central fará a classificação prévia do total dos inscritos por subdivisão, única e exclusivamente pelos dados fornecidos pelos candidatos, no formulário de inscrição.
7.3 - Juntamente com a publicação da classificação prévia, publicar-se-á Edital para o chamamento dos candidatos, para apresentação da documentação comprobatória das informações declaradas.
7.4 - Serão convocados, conforme o item 7.3, aqueles classificados no quantitativo de vagas ofertadas, acrescido do cadastro de reserva e mais metade desta somatória para análise das documentações e publicação do resultado final dos aprovados.

8 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os candidatos inscritos serão classificados conforme a Região/subdivisão escolhida e nos respectivos cargos ao qual se inscreveram no presente processo, levando-se em consideração os requisitos mínimos exigidos para cada cargo, bem como, a observância da pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em instituições públicas no magistério da educação básica.	5 pontos para cada período letivo de atuação (mínimo seis meses ininterruptos), respeitando o máximo de 35 pontos
Publicação de artigo em livros e/ou revistas relacionados a área da educação, nos últimos três anos	1 ponto para cada publicação, respeitando o máximo de 3 pontos
Publicação de resumos científicos, nos últimos três anos	1 ponto para cada publicação, respeitando o máximo de 2 pontos
Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de educação (mínimo 180 horas)	3 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 06 pontos
Certificados de cursos de atualização na área de educação (mínimo de 20 horas)	1 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 4 pontos
Professores Licenciados em Pedagogia Professores com Ensino Normal Superior	10 pontos
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área Inscrita, reconhecidos pelo MEC (Especialização)	12 pontos
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área inscrita, reconhecidos pelo MEC - Mestrado	13 pontos
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área inscrita, reconhecidos pelo MEC – Doutorado	15 pontos

8.2 - Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
8.3 - Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida na área do magistério, indicado pelo candidato no ato da inscrição.
8.4 – A experiência profissional no cargo pleiteado, deverá ser informado no ato da inscrição.
8.5 – Para comprovação da experiência profissional, exige-se do candidato a apresentação, no momento oportuno, dos seguintes documentos:

a) Para Experiência em ÓRGÃO PÚBLICO:
I - Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.
II – Cópia do protocolo do requerimento solicitando certidão de tempo de serviço, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém, vinculado a CEAD, juntamente com a declaração pessoal de experiência profissional no magistério em instituição pública, do Município de Santarém, com firma reconhecida em cartório (anexo IV).
8.6 - Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas normas estabelecidas pelo MEC.
8.7 - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos se dará por meio de:
I - Cópia autenticada do Diploma de graduação acompanhada de cópia autenticada do histórico escolar, ou Certidão de conclusão do curso com cópia autenticada em cartório;
II – Cópia autenticada da ficha catalográfica, sumário contendo o título do trabalho e a respectiva página, capa e o trabalho para publicação de artigos (livros e revistas) e resumos;
III - Cópia autenticada do Certificado de curso de aperfeiçoamento e/ou atualização, com as durações estabelecidas no quadro anteriormente especificado;
IV - Cópia autenticada do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, em Educação, com cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo historio escolar;
V – Cópia autenticada do diploma do curso de pós- graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação, ou certidão de conclusão de curso com cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar.
VI - Cópia autenticada do diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, com cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar.
8.8 – Somente será aceito os documentos anteriormente descritos com cópia autenticada em cartório.
8.9 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo ou dos itens a serem considerados na avaliação de títulos, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Os candidatos serão classificados em listas de classificação por região/cargo/subdivisão.
9.1.1 Para todas as regiões/cargos/subdivisões, na hipótese de igualdade terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:
I - obtiver maior pontuação na contagem de tempo de serviço público;
II - obtiver maior pontuação na qualificação profissional;
III - obtiver maior idade, considerando dia, mês e ano;
9.2 - O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista contendo a classificação de todos os candidatos por região/cargo/subdivisão;

10 - DA CHAMADA

10.1 - O preenchimento de vagas será feito de acordo com as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
10.2 - A chamada dos classificados será efetuada pelas assessorias responsáveis por cada Região, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.
10.3 - Para fins das chamadas de vaga, será utilizado Edital próprio, a ser publicado no mural de avisos da sede da SEMED, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PMS, www.santarem.pa.gov.br, assegurando assim, a transparência do processo.
10.3.1 - Será estipulado prazo de 48 horas, a contar da publicação no Site, para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do processo seletivo.
10.4 - No Edital deverá ser informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.
10.5 - Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados como pré-requisito e para avaliação de títulos não estão em acordo com as exigências do presente Edital, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado.
10.6 - A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constante no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
10.7 - Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não.
10.8 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente constituído.
10.8.1 - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identidade com foto.
10.8.2 - Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
10.9 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, o processo de escolha será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO deste processo seletivo.
10.10 - O não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua eliminação do processo seletivo.
10.11 - A troca de Unidade Escolar após a efetivação da lotação poderá ser realizada exclusivamente por iniciativa e interesse da SEMED.
10.12 - Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SENGOF, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas na lei.

11 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:
- DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
– CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
– carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
– título de eleitor biométrico, com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
– carteira de trabalho profissional;
– comprovante de PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração constante no anexo III do presente Edital;
– comprovante de residência atualizado;

– comprovante de conta bancária;
– comprovante de formação acadêmica/titulação**;**
- certificado de reservista;
– certidão de casamento;
- "Nada Consta" civil e criminal do TJ/PA, TRF1 e Policia Civil/PA.
- 02 (duas) fotos recente;
- Certificados de cursos;
- Certificado escolar;
- certidão de nascimentos dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração autenticada e reconhecida em cartório informando que não tem vínculo empregatício em outro órgão Estadual, Federal e Municipal feito de próprio punho, caso possua outro vínculo informar carga horária.
11.2 – O contrato temporário será firmado por **PRAZO DE UM PERÍODO LETIVO**, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.
11.2.1 – O período letivo objeto do contrato, será definido pelo Calendário Escolar e Portaria da SEMED.

12– DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 - São atribuições do PROFESSOR e PEDAGOGO aquelas inerentes ao cargo, estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394/96), além das diretrizes e políticas educacionais a serem estabelecidas pela SEMED.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado por meio de protocolo na Coordenadoria Executiva de Administração-CEAD, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Santarém-PMS;
13.2 - Os recursos deverão ser impostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.
13.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato;
13.4 Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber: a) Resultado da Análise Documental e Curricular;
13.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
13.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
13.7. O recurso não terá efeito suspensivo.
13.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
13.9 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
13.10 Serão indeferidos os recursos que: a) Não estiverem devidamente fundamentados; b) Forem intempestivos; c) Desrespeitem a Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 - O ato de designação temporária para o exercício da função pública de **PROFESSOR E PEDAGOGO**, é de competência da SEMED, por meio de suas assessorias, atendidas as disposições contidas no presente Edital.
14.2 - Este processo seletivo terá validade de **um período letivo**, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.
14.3 - Por necessidade e conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.
14.3.1 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela assessoria ao qual ficar vinculado, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da rede municipal de ensino. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará sua desistência.
14.4 - Os candidatos deverão respeitar a carga horária e os períodos destinados ao planejamento pedagógico, por área em cada Unidade Escolar.
14.5 - O acompanhamento e a avaliação do candidato é de responsabilidade do corpo pedagógico e da Direção da Unidade Escolar sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
14.6 - A insuficiência de desempenho profissional, verificada por instrumento próprio e atestada pela direção da Unidade Escolar resultará na rescisão imediata do contrato ou na não renovação de seu contrato.
14.7 - A avaliação de desempenho será regulamentada por portaria própria.
14.8 - O contratado que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas, justificadas ou não, poderá ter o contrato cessado.
14.9 - A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender necessidades da rede escolar pública municipal, seguindo rigorosa ordem de classificação.
14.10 - A dispensa do ocupante de função de magistério mediante designação temporária dar-se-á automaticamente, quando terminado o prazo contratual, por iniciativa do contratado ou, ainda, a qualquer momento, por conveniência do órgão ou entidade pública contratante.
14.11 - Todas as assessorias deverão manter durante todo o período de validade do presente Edital, e por mais 1 (um) ano, toda documentação que comprove a lisura do processo de chamada, de forma a oferecer elementos de defesa no caso de demandas judiciais contra o município.
14.12 - De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Santarém foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
14.13 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
14.14 – O Presente Processo Seletivo Simplificado-PSS terá a validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a contar da homologação do resultado final.
14.15 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Central instituída pela Portaria n.º 003/2018-SEMGOF,

Santarém-PA, 15 de Janeiro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
12/01/2018	Portaria de nomeação da Comissão Central
15/01/2018	Publicação do Edital
16 a 19/11/2018	Inscrição dos candidatos para participar do Processo Seletivo Simplificado-PSS
26/01/2018	Publicação da lista de classificação e Edital de chamamento para apresentação das documentações informadas na ficha de inscrição
29/01 a 02/02/2018	Apresentação das documentações informadas na ficha de inscrição
12/02/2018	Lista de aprovados nas vagas oferecidas/cadastro de reserva
13 e 14/02/2018	Prazo para interposição dos recursos
19/02/2018	Homologação e divulgação do resultado final
20 a 28/02/2018	Procedimentos de contratação/lotação

ANEXO II: CARGOS – REGIÃO/ SUBDIVISÃO DE ATUAÇÃO E VAGAS

REGIÃO CIDADE - compreende as escolas localizadas na zona urbana do Município, além da unidades Infantis da Cidade, Rios e Planalto, conforme disposto anteriormente.

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
ESCOLAS	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	12	36
		Inglês	6	18
		Educação Artística	4	12
		Matemática	12	36
		Ciências Físicas e Biológicas	4	12
		História	5	15
		Geografia	6	18
		Estudos Amazônicos	5	15
		Ensino Religioso	2	6
		Educação Física	5	15
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	45	135
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Professor Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	17	51

SUBDIVISÃO		CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO INFANTIL	Cidade	Professor Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	70	210
		Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	10	30
	Rios	Professor Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	4	12
		Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	1	3
	Planalto	Professor Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	8	24
		Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	1	3
		Professor Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	5	15

REGIÃO DE RIOS – compreende as escolas localizadas nas comunidades de várzea na área rural do Município, conforme disposto anteriormente.

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
VÁRZEA	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	6	18
		Inglês	04	17
		Educação Artística	04	16
		Matemática	10	28
		Ciências Físicas e Biológicas	05	18
		História	04	17
		Geografia	04	16
		Estudos Amazônicos	04	18
		Ensino Religioso	02	12
		Educação Física	03	15
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	36	80
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	09	09

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
LAGO GRANDE	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	10	30
		Inglês	05	15
		Educação Artística	03	9
		Matemática	10	30
		Ciências Físicas e Biológicas	03	9
		História	04	12
		Geografia	03	9
		Estudos Amazônicos	03	9
		Ensino Religioso	01	3
		Educação Física	03	9
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	25	75
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	10	30

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
ARAPIXUNA	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	04	12
		Inglês	02	06
		Educação Artística	02	06
		Matemática	03	09
		Ciências Físicas e Biológicas	02	06
		História	02	06
		Geografia	02	06
		Estudos Amazônicos	02	06
		Ensino Religioso	01	03

		Educação Física	01	03
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	06	18
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	02	06

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
TAPAJÓS	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	05	15
		Inglês	02	06
		Educação Artística	02	06
		Matemática	05	15
		Ciências Físicas e Biológicas	02	06
		História	02	06
		Geografia	02	06
		Estudos Amazônicos	02	06
		Ensino Religioso	01	03
		Educação Física	02	06
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	20	60
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	03	09

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
ARAPIUNS	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	15	45
		Inglês	05	15
		Educação Artística	04	12
		Matemática	15	45
		Ciências Físicas e Biológicas	05	15
		História	05	15
		Geografia	05	15
		Estudos Amazônicos	05	15
		Ensino Religioso	02	06
		Educação Física	04	12
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	50	150
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	08	24

REGIÃO DE PLANALTO – compreende as escolas localizadas nas comunidades de terra firme e várzea na área rural do Município, conforme disposto anteriormente.

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
SANTARÉM – CUIABÁ BR163	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	2	6
		Inglês	1	3
		Educação Artística	1	3
		Matemática	1	3
		Ciências Físicas e Biológicas	1	3
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	1	3
		Educação Física	2	6
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	4	12
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	4	12

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
EIXO FORTE	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	2	6
		Inglês	2	6
		Educação Artística	2	6
		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	1	3
		Educação Física	3	9
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	10	30
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	5	15

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
CURUÁ-UNA I	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	3	9
		Inglês	2	6
		Educação Artística	2	6
		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	2	6
		Educação Física	4	12
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	5	15

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
CURUÁ-UNA II	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	3	9
		Inglês	2	6
		Educação Artística	2	6

		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	2	6
		Educação Física	4	12
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	4	12

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
CURUÁ-UNA III	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	3	9
		Inglês	2	6
		Educação Artística	2	6
		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	1	3
		Educação Física	3	9
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	3	9

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,_____, residente e domiciliado no município de _____-_____, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2018 - SEMGOF, portador do CPF_____e cédula de identidade_____, declaro que não possuo inscrição de PIS/PASEP, conforme extratos em anexo.

, de de 20 .

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÚBLICA, NO MAGISTÉRIO, EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DO MUNCÍPIO DE SANTARÉM.

Eu, _____portador do RG N º _____e CPF n° _____ DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência na função/cargo _____ no Edital do Processo Seletivo Simplificado que tenho experiência profissional na área do magistério em instituição pública do Município de Santarém nos seguintes períodos letivos: _____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e assumo inteiramente a responsabilidade perante os **artigos 298, 299 e 304 constante no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental**, documentos forjados e/ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Santarém, _____de _____ de 2018

_____
Assinatura

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6BB17F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO 20180001 PP128/2017-SRP

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001
Processo Licitatório: PP128/2017-SRP.
Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.**
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Data da assinatura: 11 de janeiro de 2018.
Valor: R$ 7.866.190,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	500,000	PACOTE	5,00	2500,00
2	ACICLOVIR 200MG*	5000,000	COMPRIMI	0,60	3000,00
3	ACICLOVIR 50MG.	2000,000	TUBO	7,20	14400,00
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	80000,000	COMPRIMI	0,03	2400,00
5	ACIDO ASCORBICO	20000,000	UNIDADE	1,70	34000,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	80000,000	COMPRIMI	0,14	11200,00
7	ACIDO TRANEXANICO (TRANSAMIN) SOL.INJ.	8000,000	AMPOLA	7,80	62400,00
8	ACIDO VALPROICO 250MG	10000,000	COMPRIMI	3,00	30000,00
9	ADENOCARD 6MG/ML SOL.INJ.	500,000	UNIDADE	45,00	22500,00
10	ADRENALINA-	4000,000	AMPOLA	5,30	21200,00
11	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML.	600,000	UNIDADE	8,70	5220,00
12	AGUA P/ INJEÇÃO	80000,000	UNIDADE	0,26	20800,00
13	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	300,000	CAIXA	10,50	3150,00
14	AGULHA DESC. 20X0,55 C/100UND	300,000	CAIXA	10,50	3150,00
15	AGULHA DESC. 25X07 C/100UND	300,000	CAIXA	10,50	3150,00
16	AGULHA DESC. 25X08 C/100UND	300,000	CAIXA	10,50	3150,00
17	AGULHA DESC. 30X08 C/100UND	300,000	CAIXA	10,50	3150,00
18	AGULHA DESC. 40X12 C/100UND	300,000	CAIXA	10,50	3150,00
19	AGULHA P/ RAQUI 25G 3,5" C/25UND	20,000	CAIXA	460,00	9200,00
20	AGULHA P/ RAQUI 27G 3,5" C/25UND	20,000	CAIXA	460,00	9200,00
21	AGULHA P/ RAQUI Nº26 C/25UND	20,000	CAIXA	460,00	9200,00
22	ALBENDAZOL 400MG*	6000,000	COMPRIMI	0,80	4800,00
23	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	6000,000	FRASCO	2,10	12600,00
24	ALCOOL 70	1200,000	FRASCO	8,80	10560,00
25	ALCOOL 92%.	800,000	FRASCO	8,20	6560,00
26	ALCOOL HIDRÓFILO 500G	1500,000	UNIDADE	16,80	25200,00
27	ALCOOL IODADO 0,1%	400,000	FRASCO	11,70	4680,00
28	ALGODÃO 0,0 C/AG	60,000	CAIXA	45,00	2700,00
29	ALGODÃO 0,0 S/AG	60,000	CAIXA	45,00	2700,00
30	ALGODAO 2,0 C/AG	60,000	CAIXA	45,00	2700,00
31	ALGODÃO 2,0 C/AG 4CM	60,000	CAIXA	45,00	2700,00
32	ALGODÃO 2,0 S/AG	60,000	CAIXA	45,00	2700,00
33	ALGODÃO 3,0 C/AG	60,000	CAIXA	45,00	2700,00
34	ALGODÃO 4,0 C/AG	60,000	CAIXA	45,00	2700,00
35	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	300,000	DÚZIA	6,40	1920,00
36	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	300,000	DÚZIA	9,50	2850,00
37	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	300,000	DÚZIA	12,00	3600,00
38	AMB. REANIMADOR MANUAL ADT	12,000	UNIDADE	370,00	4440,00
39	AMB. REANIMADOR MANUAL INF	12,000	UNIDADE	370,00	4440,00
40	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE ADULTO	4000,000	FRASCO	2,50	10000,00
41	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE INFANTIL	4000,000	FRASCO	2,50	10000,00
42	AMICACINA 100MG	3000,000	AMPOLA	1,80	5400,00
43	AMICACINA 150MG/INJ/2ML	3000,000	UNIDADE	3,40	10200,00
44	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML SOL.INJ.	3000,000	AMPOLA	1,70	5100,00
45	AMIODARONA 200MG..	8000,000	COMPRIMI	0,10	800,00
46	AMIODARONA 50MG	5000,000	AMPOLA	3,20	16000,00
47	AMITRIPTILINA 25MG.	40000,000	COMPRIMI	0,15	6000,00
48	AMOXILINA 250MG/ML 60ML	4000,000	FRASCO	6,40	25600,00
49	AMOXILINA 500MG	40000,000	COMPRIMI	0,26	10400,00
50	AMPICILINA 1G	15000,000	AMPOLA	8,60	129000,00
51	AMPICILINA 500MG*	15000,000	AMPOLA	6,30	94500,00
52	AMPICILINA 500MG..	40000,000	COMPRIMI	0,25	10000,00
53	AMPICILINA PÓ SUSP.ORAL 50MG	5000,000	FRASCO	6,10	30500,00
54	ANLODIPINO 05MG	50000,000	COMPRIMI	0,11	5500,00
55	ANTIETANOL 250MG	10000,000	COMPRIMI	1,00	10000,00
56	APARELHO DE GLICOSE	80,000	UNIDADE	80,00	6400,00
57	APARELHO PRESSÃO C/VELCRO	80,000	UNIDADE	160,00	12800,00
58	APARELHO SONNAR BCF	6,000	UNIDADE	880,00	5280,00
59	ATADURA DE CREPE 10 CM	1000,000	PACOTE	5,20	5200,00
60	ATADURA DE CREPE 15 CM	1000,000	PACOTE	8,60	8600,00
61	ATADURA DE CREPE 20 CM.	1000,000	PACOTE	15,00	15000,00
62	ATADURA DE CREPE 30CM*	1000,000	PACOTE	17,00	17000,00
63	ATADURA GESSADA 10CM*	120,000	CAIXA	47,00	5640,00
64	ATADURA GESSADA 12 CM	80,000	CAIXA	59,00	4720,00
65	ATADURA GESSADA 15CM*	80,000	CAIXA	70,00	5600,00
66	ATADURA GESSADA 20CM*	80,000	CAIXA	125,00	10000,00
67	ATENOLOL 50MG...	45000,000	COMPRIMI	0,07	3150,00
68	ATROPINA SOL.INJ. 0,25MG/ML.	4000,000	UNIDADE	0,90	3600,00
69	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP.	4000,000	FRASCO	8,60	34400,00
70	AZITROMICINA 500MG*	30000,000	COMPRIMI	1,05	31500,00
71	BENZILPENICILINA 12,00,00UI	10000,000	AMPOLA	16,50	165000,00
72	BENZILPENICILINA 5,000,00UI	2000,000	AMPOLA	18,00	36000,00
73	BENZILPENICILINA 600,00UI	6000,000	AMPOLA	12,00	72000,00
74	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300,00UI+100,00UI	6000,000	AMPOLA	11,70	70200,00
75	BOLSA CPDA SIMPLES 500MG(BOLSA COLETORA SANGUE)	1000,000	UNIDADE	79,00	79000,00
76	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM C/10UND	30,000	PACOTE	340,00	10200,00
77	BOLSA UROSTOMIA ACTIVE LIFE 19-45MM C/10.	30,000	PACOTE	1130,00	33900,00
78	BORRACHA DE LATEX	20,000	METRO	2,50	50,00
79	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	2000,000	FRASCO	4,00	8000,00
80	BROMIDRATO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	2000,000	FRASCO	4,15	8300,00
81	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ.	5000,000	AMPOLA	1,40	7000,00
82	BUSCOPAN COMPOSTO	30000,000	AMPOLA	3,60	108000,00
83	BUSCOPAN GOTAS	5000,000	FRASCO	6,10	30500,00
84	BUSCOPAN SIMPLES	5000,000	AMPOLA	2,00	10000,00
85	CAMPO OPERATORIO 23X25 C/50UND	120,000	PACOTE	110,00	13200,00
86	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50UND DELICADO	120,000	PACOTE	115,00	13800,00
87	CANULA DE GUEDEL Nº01	110,000	UNIDADE	7,20	792,00
88	CANULA DE GUEDEL Nº02	110,000	UNIDADE	7,20	792,00

89	CANULA DE GUEDEL Nº03	110,000	UNIDADE	7,20	792,00
90	CAPTOPRIL 25MG..	180000,000	COMPRIMI	0,05	9000,00
91	CARBAMAZEPINA 200MG.	20000,000	COMPRIMI	0,23	4600,00
92	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	1000,000	FRASCO	23,00	23000,00
93	CARBONATO DE CALCIO 500MG	4000,000	COMPRIMI	0,54	2160,00
94	CARBONATO DE LITIO 300MG	15000,000	UNIDADE	0,72	10800,00
95	CARVEDILOL 3,125MG.	4000,000	COMPRIMI	1,60	6400,00
96	CARVEDILOL 6,25MG..	4000,000	COMPRIMI	1,90	7600,00
97	CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100	120,000	CAIXA	122,00	14640,00
98	CATETER INTRAVENOSO N.18 C/100	120,000	CAIXA	122,00	14640,00
99	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/100	120,000	CAIXA	122,00	14640,00
100	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/100	120,000	CAIXA	122,00	14640,00
101	CATETER INTRAVENOSO N.24 C/100	120,000	CAIXA	122,00	14640,00
102	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO ADULTO.	120,000	PACOTE	50,00	6000,00
103	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO PEDIATRICO.	120,000	PACOTE	48,00	5760,00
104	CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 4CM.	80,000	CAIXA	123,00	9840,00
105	CATGUT CROMADO 0-0 C/AG CIRCULAR P/FIGADO	80,000	CAIXA	123,00	9840,00
106	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4CM.	80,000	CAIXA	123,00	9840,00
107	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 4CM.	80,000	CAIXA	123,00	9840,00
108	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.	80,000	CAIXA	123,00	9840,00
109	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG.	80,000	CAIXA	123,00	9840,00
110	CATGUT CROMADO 5-0 C/AG.	80,000	CAIXA	123,00	9840,00
111	CATGUT SIMPLES 0-0 C/AG 4CM.	80,000	CAIXA	121,00	9680,00
112	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 4CM.	80,000	CAIXA	121,00	9680,00
113	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3,5CM.	80,000	CAIXA	121,00	9680,00
114	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG.	80,000	CAIXA	121,00	9680,00
115	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.	80,000	CAIXA	121,00	9680,00
116	CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG.	80,000	CAIXA	121,00	9680,00
117	CEFALEXINA 250MG/ML 100ML	3000,000	FRASCO	13,10	39300,00
118	CEFALEXINA 500MG.	50000,000	COMPRIMI	0,95	47500,00
119	CEFALOTINA 1G INJ.	15000,000	AMPOLA	6,00	90000,00
120	CEFTRIAXONA SOL.INJ. 1GR	15000,000	UNIDADE	6,60	99000,00
121	CETOCONAZOL + DPRIPRINATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA CREME 30GR	4000,000	TUBO	2,70	10800,00
122	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/110ML	1000,000	FRASCO	12,00	12000,00
123	CETOPROFENO 100MG	15000,000	UNIDADE	5,20	78000,00
124	CHASSIS 18X24 C/JANELA.	12,000	UNIDADE	450,00	5400,00
125	CHASSIS 24X30 C/JANELA.	12,000	UNIDADE	550,00	6600,00
126	CHASSIS 30X40 C/JANELA.	12,000	UNIDADE	615,00	7380,00
127	CHASSIS 35X35 C/JANELA.	12,000	UNIDADE	700,00	8400,00
128	CHASSIS 35X43 C/JANELA.	12,000	UNIDADE	850,00	10200,00
129	CIMETIDINA 300MG INJ	15000,000	AMPOLA	1,40	21000,00
130	CINARIZINA 25MG.	40000,000	COMPRIMI	0,06	2400,00
131	CIPROFLOXACINO 500MG..	15000,000	COMPRIMI	0,50	7500,00
132	CITALOPRAM 20MG.	5000,000	COMPRIMI	0,37	1850,00
133	CLAMP UMBILICAL C/100	40,000	PACOTE	63,00	2520,00
134	CLINDAMICINA 300MG SOL.INJ.	2000,000	UNIDADE	8,00	16000,00
135	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	1000,000	FRASCO	5,00	5000,00
136	CLONAZEPAM 2MG.	12000,000	COMPRIMI	0,23	2760,00
137	CLOPIDOGREL 75MG	400,000	COMPRIMI	10,00	4000,00
138	CLORAFENICOL SOL INJ	4000,000	UNIDADE	6,80	27200,00
139	CLORETO DE PÓTASSIO 10% 10ML INJ.	3000,000	AMPOLA	0,43	1290,00
140	CLORETO DE POTASSIO 19,1%.	3000,000	AMPOLA	0,48	1440,00
141	CLORETO DE SODIO 0,9%	3000,000	UNIDADE	0,30	900,00
142	CLORETO DE SODIO 20%.	3000,000	UNIDADE	0,44	1320,00
143	CLORIDATO DE FLUOXETINA 20MG	3000,000	COMPRIMI	0,87	2610,00
144	CLORIDATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	200,000	FRASCO	45,00	9000,00
145	CLORIDATO DE NORTRIPTILINA 25MG	1500,000	COMPRIMI	1,40	2100,00
146	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	3000,000	COMPRIMI	0,43	1290,00
147	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML	3000,000	AMPOLA	20,00	60000,00
148	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOL.INJ.	3000,000	UNIDADE	2,90	8700,00
149	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG SOL.INJ.	3000,000	UNIDADE	9,80	29400,00
150	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 15MG.	3000,000	AMPOLA	2,90	8700,00
151	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,400MG INJ..	400,000	AMPOLA	19,00	7600,00
152	CLORIDRATO DE PENITIDINA 10MG/ML	2000,000	AMPOLA	3,60	7200,00
153	CLORIDRATO DE PETIDINA+MEPERIDINA 50MG/ML (DOLOSAL 50ML)	3000,000	AMPOLA	6,00	18000,00
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG-	3000,000	AMPOLA	4,80	14400,00
155	ÇLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG.	4000,000	COMPRIMI	0,17	680,00
156	CLORPROMAZINA 100MG.	6000,000	COMPRIMI	0,42	2520,00
157	CLORPROMAZINA 25MG.	6000,000	COMPRIMI	0,43	2580,00
158	CLORPROMAZINA 5MG	4000,000	AMPOLA	3,20	12800,00
159	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO C/100	80,000	PACOTE	85,00	6800,00
160	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/100	80,000	PACOTE	85,00	6800,00
161	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO EST.2000ML	2000,000	UNIDADE	5,20	10400,00
162	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO EST. 2LTS	2000,000	UNIDADE	5,20	10400,00
163	COLETOR DE URINA T. SACO 2LTS	2000,000	PACOTE	0,85	1700,00
164	COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS.	2000,000	UNIDADE	7,80	15600,00
165	COLETOR PERFUROCORTANTE 20LTS.	2000,000	UNIDADE	11,00	22000,00
166	COLETOR PERFUROCORTANTE 3LTS	2000,000	UNIDADE	3,00	6000,00
167	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	2000,000	UNIDADE	6,10	12200,00
168	COLETOR UNIVERSAL 80ML (COPO).	10000,000	PACOTE	0,80	8000,00
169	COMPLEXO B INJ	30000,000	AMPOLA	1,40	42000,00
170	COMPLEXO B SUSP.ORAL	2500,000	FRASCO	6,10	15250,00
171	COMPLEXO B*	20000,000	COMPRIMI	0,14	2800,00
172	COMPRESSA DE GASES 7,5X7,5 C/500	3000,000	PACOTE	12,00	36000,00
173	CURATIVO-HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL 15X20CM	100,000	UNIDADE	135,00	13500,00
174	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	1500,000	AMPOLA	15,50	23250,00
175	DEXAMETASONA 4ML	20000,000	AMPOLA	1,20	24000,00
176	DEXAMETAZONA CREME 1MG/GR C/15GR	4000,000	TUBO	2,00	8000,00

177	DIAZEPAM 05MG	15000,000	COMPRIMI	0,12	1800,00
178	DIAZEPAM 10MG*	10000,000	COMPRIMI	0,12	1200,00
179	DICLOFENACO 15MG/ML GTS	6000,000	FRASCO	4,00	24000,00
180	DICLOFENACO SODICO 75MG.	40000,000	AMPOLA	1,50	60000,00
181	DIGOXINA 0,25MG	60000,000	COMPRIMI	0,14	8400,00
182	DIPIRONA SÓDICA 500MG*	50000,000	COMPRIMI	0,14	7000,00
183	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - 10ML	5000,000	FRASCO	1,20	6000,00
184	DIPIRONA SODICA.	40000,000	AMPOLA	1,70	68000,00
185	DOXAZOSINA 4MG	1000,000	COMPRIMI	2,58	2580,00
186	DRAMIM 25MG/ML 30ML SOL.ORAL	1000,000	FRASCO	6,70	6700,00
187	DRAMIM B6 COMP	2000,000	COMPRIMI	2,80	5600,00
188	DRENO DE PENROUSE N.01 N. EST. C/10	40,000	PACOTE	58,00	2320,00
189	DRENO DE PENROUSE N.02 N. EST. C/10	40,000	PACOTE	58,00	2320,00
190	DRENO DE PENROUSE N.03 N.EST. C/10	40,000	UNIDADE	65,00	2600,00
191	DRENO DE SUCÇÃO 600 ML C/AG 3,2MM-1/8"	500,000	UNIDADE	82,00	41000,00
192	DRENO DE SUCCAO 600ML C/AG 4,8MM-13/16"	500,000	UNIDADE	82,00	41000,00
193	DRENO DE SUCCAO 600ML C/AG 6,4MM-1/4"	500,000	UNIDADE	82,00	41000,00
194	DRENO DE TORAX N.10	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
195	DRENO DE TORAX N.12	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
196	DRENO DE TORAX N.16	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
197	DRENO DE TORAX N.20	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
198	DRENO DE TORAX N.22	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
199	DRENO DE TORAX N.24	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
200	DRENO DE TORAX N.26	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
201	DRENO DE TORAX N.28	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
202	DRENO DE TORAX N.30	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
203	DRENO DE TORAX N.32	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
204	DRENO DE TORAX N.36	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
205	DRENO DE TORAX N.38	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
206	DRENO DE TORAX Nº 34 Especificação : RADIOPACO	1000,000	UNIDADE	26,00	26000,00
207	ECRAN 18X24.	12,000	UNIDADE	680,00	8160,00
208	ECRAN 24X30.	12,000	UNIDADE	1000,00	12000,00
209	ECRAN 30X40.	12,000	UNIDADE	1460,00	17520,00
210	ECRAN 35X35.	12,000	UNIDADE	1650,00	19800,00
211	ECRAN 35X43.	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
212	ELETRO DESC. ADL P/EGG C/30 C/GEL SECO	160,000	PACOTE	46,00	7360,00
213	ENALAPRIL 10MG.	80000,000	COMPRIMI	0,14	11200,00
214	ENALAPRIL 20MG.	80000,000	COMPRIMI	0,17	13600,00
215	ENOXAPARINA 20MG. Especificação : 20MG 0,2ML	1000,000	AMPOLA	25,00	25000,00
216	ENOXAPARINA 40MG. Especificação : 40MG 0,4ML	1000,000	AMPOLA	33,00	33000,00
217	ENOXAPARINA 80MG Especificação : 80MG 0,8M	1000,000	AMPOLA	45,00	45000,00
218	EQUIPO AZULADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	1300,000	UNIDADE	4,80	6240,00
219	EQUIPO MACRO-GOTAS FLEX. FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL.	30000,000	UNIDADE	1,80	54000,00
220	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	3000,000	UNIDADE	1,90	5700,00
221	EQUIPO MULTIVIAS VALVULADO.	30000,000	UNIDADE	1,80	54000,00
222	EQUIPO P/ TRANSF. SANGUE CAM DUPLA L LOCK	3000,000	UNIDADE	6,00	18000,00
223	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSP.ORAL	2000,000	FRASCO	6,30	12600,00
224	ERITROMICINA 150MG/5ML SUSP.ORAL	2000,000	FRASCO	7,40	14800,00
225	ERITROMICINA 500MG	5000,000	COMPRIMI	1,70	8500,00
226	ESCOVA DESC. P/LAVAGEM DAS MAOS C/CLOREXIDINA 2%(CONJ.C/ESCOVA/ESPONJA)	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
227	ESCOVINHA P/PCCU C/100	60,000	PACOTE	36,00	2160,00
228	ESPARADRAPO-	4000,000	UNIDADE	10,00	40000,00
229	ESPATULA DE AYRES PCT/C100	60,000	PACOTE	7,20	432,00
230	ESPECULO VAGINAL G	3000,000	UNIDADE	3,80	11400,00
231	ESPECULO VAGINAL M	5000,000	UNIDADE	3,80	19000,00
232	ESPECULO VAGINAL P	5000,000	UNIDADE	3,80	19000,00
233	ESPIRONOLACTONA 25MG.	30000,000	COMPRIMI	0,50	15000,00
234	ETER 1000ML.	48,000	FRASCO	24,00	1152,00
235	ETILEFRINA 10MG.	4000,000	UNIDADE	2,30	9200,00
236	FAIXA DE ESMARCH Nº05CM	12,000	ROLO	59,00	708,00
237	FAIXA DE ESMARCH Nº06CM	12,000	ROLO	59,00	708,00
238	FAIXA DE ESMARCH Nº08CM	12,000	ROLO	59,00	708,00
239	FAIXA DE ESMARCH Nº10CM	12,000	ROLO	59,00	708,00
240	FAIXA DE ESMARCH Nº12CM	12,000	ROLO	59,00	708,00
241	FAIXA DE ESMARCH Nº15CM	12,000	ROLO	59,00	708,00
242	FAIXA DE ESMARCH Nº20CM	12,000	ROLO	59,00	708,00
243	FENITOINA SODICA 100MG..	10000,000	COMPRIMI	0,40	4000,00
244	FENITOÍNA SÓDICA 20MG	3000,000	AMPOLA	3,60	10800,00
245	FENOBARBITAL 100MG	15000,000	COMPRIMI	0,22	3300,00
246	FENOBARBITAL 40MG/ML	500,000	FRASCO	6,00	3000,00
247	FILME P/ RAIO X 24X30	20,000	CAIXA	360,00	7200,00
248	FILME P/ RAIO X 30X40	20,000	CAIXA	580,00	11600,00
249	FILME P/ RAIO X 35X35	20,000	CAIXA	550,00	11000,00
250	FILME P/RAIO X 18X24	20,000	CAIXA	210,00	4200,00
251	FILME P/RAIO X 35X43	20,000	CAIXA	680,00	13600,00
252	FILME P/ULTRASSOM SONY TAPE UPP-110HG	80,000	UNIDADE	123,00	9840,00
253	FIO NYLON 2.0 C/24	80,000	CAIXA	45,00	3600,00
254	FIO VICRYL 0.0	60,000	CAIXA	358,00	21480,00
255	FITA CREPE ADESIVA 19X50	300,000	UNIDADE	5,80	1740,00
256	FITA MICROPORE 10X4,5MT*	300,000	UNIDADE	7,40	2220,00
257	FITA MICROPORE 2,5X10MT	300,000	ROLO	5,80	1740,00
258	FITA P/AUTOCLAVE 19*30	300,000	UNIDADE	6,40	1920,00
259	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	80,000	FRASCO	9,80	784,00
260	FIXADOR P/RAIO X AUTOMATICO	20,000	GALÃO	338,00	6760,00
261	FLUCONAZOL 150MG.	12000,000	COMPRIMI	1,00	12000,00
262	FORMOL LIQUIDO 37%.	88,000	FRASCO	26,00	2288,00
263	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML	1000,000	FRASCO	9,80	9800,00
264	FUROSEMIDA 10MG/ML	20000,000	AMPOLA	0,95	19000,00

265	FUROSEMIDA 40MG.	80000,000	COMPRIMI	0,05	4000,00
266	GAZE TIPO QUEIJO 91*50 09FIOS	2000,000	ROLO	50,00	100000,00
267	GEL P/ULTRASSOM 5KG	120,000	UNIDADE	38,00	4560,00
268	GENTAMICINA 10MG INJ.	6000,000	AMPOLA	0,82	4920,00
269	GENTAMICINA 20MG/01ML INJ.	6000,000	AMPOLA	0,95	5700,00
270	GENTAMICINA 40MG/01ML INJ	6000,000	AMPOLA	1,48	8880,00
271	GENTAMICINA 80MG/1ML INJ	6000,000	AMPOLA	1,55	9300,00
272	GLIBENCLAMIDA 5MG.	120000,000	COMPRIMI	0,07	8400,00
273	GLICOSE 25%..	12000,000	UNIDADE	0,40	4800,00
274	GLICOSE 50%..	12000,000	UNIDADE	0,48	5760,00
275	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML.	2000,000	UNIDADE	2,00	4000,00
276	GLUTARALDEIDO 28D 1000ML	80,000	GALÃO	120,00	9600,00
277	GORRO DESCARTAVEL ELASTICO C/100	800,000	PACOTE	13,50	10800,00
278	HALOPERIDOL 2MG/ML-	1000,000	FRASCO	4,50	4500,00
279	HALOPERIDOL 5MG	20000,000	COMPRIMI	0,29	5800,00
280	HEPARINA SODICA 5,000,000	1000,000	AMPOLA	9,20	9200,00
281	HERMITRATO DE NOREPINEFRINA SOL.INJ. 20MG/ML	1000,000	AMPOLA	1,40	1400,00
282	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG..	120000,000	COMPRIMI	0,07	8400,00
283	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	10000,000	AMPOLA	5,70	57000,00
284	HIDROCORTIZONA 500MG INJ.	10000,000	AMPOLA	7,90	79000,00
285	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXO MAG. 100ML	4000,000	FRASCO	4,00	16000,00
286	IBUPROFENO 300MG	50000,000	COMPRIMI	0,15	7500,00
287	IBUPROFENO 50MG/ML	6000,000	FRASCO	2,70	16200,00
288	IBUPROFENO 600MG..	50000,000	COMPRIMI	0,18	9000,00
289	IMUNOGLOBINA HUMANA 500MG/2ML	200,000	UNIDADE	430,00	86000,00
290	INTRACATH (I-CATH) 16G*12 384917.	200,000	UNIDADE	90,00	18000,00
291	INTRACATH 19G*2 22-G* 08 C/EST	200,000	UNIDADE	90,00	18000,00
292	IODETO DE POTASSIO XPE	3000,000	UNIDADE	4,40	13200,00
293	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	8000,000	COMPRIMI	0,28	2240,00
294	ITRACONAZOL 100MG.	6000,000	CÁPSULA	1,10	6600,00
295	JALECO DESCARTAVEL "G" C/10UND	200,000	PACOTE	26,50	5300,00
296	JALECO DESCARTAVEL "P" C/10UND	200,000	PACOTE	26,50	5300,00
297	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº10 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
298	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº12 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
299	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº16 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
300	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº20 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
301	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº22 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
302	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº24 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
303	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº26 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
304	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº28 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
305	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº30 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
306	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº32 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
307	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº34 C/FRASCO COMPLETO	30,000	KIT	59,00	1770,00
308	KOLLAGENASE 30GR	1000,000	TUBO	31,00	31000,00
309	L-ENEMA 130ML	1000,000	UNIDADE	18,00	18000,00
310	LAMINA BISTURI Nº. 11 C/100	120,000	CAIXA	36,00	4320,00
311	LAMINA BISTURI Nº. 15 C/100	120,000	CAIXA	36,00	4320,00
312	LAMINA BISTURI Nº. 23 C/100	120,000	CAIXA	36,00	4320,00
313	LAMINA LISA COM BORDA FOSCA	120,000	CAIXA	9,50	1140,00
314	LAMOTRIGINA 100MG	1000,000	COMPRIMI	0,85	850,00
315	LANCETAS C/200	120,000	CAIXA	26,00	3120,00
316	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25MG	1000,000	COMPRIMI	4,80	4800,00
317	LEVODOPA + CARDIDOPA 200 + 50MG	2000,000	COMPRIMI	0,95	1900,00
318	LEVOMEPRAZINA 100MG	8000,000	COMPRIMI	1,80	14400,00
319	LEVOMEPRAZINA 25MG	8000,000	COMPRIMI	0,90	7200,00
320	LIDOCAINA GEL 2%.	2000,000	UNIDADE	5,80	11600,00
321	LIDOCAINA GELEIA DE 20MG	2000,000	TUBO	6,00	12000,00
322	LIDOCAINA SOL.INJ 2%	5000,000	UNIDADE	5,30	26500,00
323	LORATADINA 10MG..	8000,000	COMPRIMI	0,13	1040,00
324	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	3000,000	FRASCO	2,65	7950,00
325	LORAZEPAM 02MG	4000,000	COMPRIMI	0,18	720,00
326	LOSARTANA POTASSICA 100MG..	20000,000	COMPRIMI	0,60	12000,00
327	LOSARTANA POTASSICA 50MG.	60000,000	COMPRIMI	0,10	6000,00
328	LUVA CIRURGICA 6.0.	3000,000	PAR	2,05	6150,00
329	LUVA CIRURGICA 6.5.	3000,000	PAR	2,05	6150,00
330	LUVA CIRURGICA 7.0.	4000,000	PAR	2,05	8200,00
331	LUVA CIRURGICA 7.5.	4000,000	PAR	2,05	8200,00
332	LUVA CIRURGICA 8.0.	4000,000	PAR	2,05	8200,00
333	LUVA CIRURGICA 8.5.	4000,000	PAR	2,05	8200,00
334	LUVA PROCEDIMENTO EP C/100	3000,000	CAIXA	25,80	77400,00
335	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	2000,000	CAIXA	25,80	51600,00
336	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	3000,000	CAIXA	25,80	77400,00
337	LUVA PROCEDIMENTO P C/100*	3000,000	CAIXA	25,80	77400,00
338	MALEATO DE DEXCLOFENARAMINA 2MG	5000,000	COMPRIMI	0,17	850,00
339	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA SOLUCAO 2MG/5ML	4000,000	FRASCO	2,70	10800,00
340	MALHA TUBULAR 12CM*	50,000	ROLO	18,00	900,00
341	MALHA TUBULAR 15CM*	50,000	ROLO	23,00	1150,00
342	MALHA TUBULAR 25CM*	50,000	ROLO	46,00	2300,00
343	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/100	200,000	CAIXA	13,50	2700,00
344	MASCARA P/INALADOR PORTATIL	100,000	UNIDADE	16,00	1600,00
345	MEBENDAZOL 100MG..	20000,000	COMPRIMI	0,09	1800,00
346	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.ORAL	5000,000	FRASCO	2,10	10500,00
347	METFORMINA 500MG..	4000,000	COMPRIMI	0,12	480,00
348	METFORMINA 850MG..	120000,000	COMPRIMI	0,15	18000,00
349	METILDOPA 250MG..	10000,000	COMPRIMI	0,55	5500,00
350	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOL.INJ.	4000,000	UNIDADE	2,60	10400,00
351	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA SOL.INJ. 05MG/ML	3000,000	UNIDADE	1,40	4200,00
352	METOCLOPRAMIDA 10MG.	3000,000	COMPRIMI	0,12	360,00
353	METOCLOPRAMIDA INJ	10000,000	AMPOLA	0,70	7000,00

354	METROCLOPRAMIDA 10ML/GOTAS	2000,000	FRASCO	1,90	3800,00
355	METRONIDAZOL 250MG..	30000,000	COMPRIMI	0,19	5700,00
356	METRONIDAZOL 40MG/ML 80ML SUSP.ORAL	4000,000	FRASCO	4,10	16400,00
357	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG C/APLICADOR 50GR	4000,000	TUBO	7,40	29600,00
358	METRONIDAZOL SOL.INJ. 5MG/ML 100ML	5000,000	FRASCO	3,90	19500,00
359	MICRONEBULIZADOR AEROSOL ADULTO ROSCA (VERDE).	100,000	KIT	16,00	1600,00
360	MISOPROSTOL 200MG.	500,000	COMPRIMI	33,00	16500,00
361	MORFINA 0,2MG INJ	2000,000	AMPOLA	9,90	19800,00
362	NAYLON PRETO 0-0 C/AG	60,000	CAIXA	46,00	2760,00
363	NAYLON PRETO 1-0 C/AG 4CM	80,000	CAIXA	46,00	3680,00
364	NAYLON PRETO 2-0 C/AG 3CM	80,000	CAIXA	46,00	3680,00
365	NAYLON PRETO 3-0 C/AG	80,000	CAIXA	46,00	3680,00
366	NAYLON PRETO 4-0 C/AG	80,000	CAIXA	46,00	3680,00
367	NAYLON PRETO 5-0 C/AG	80,000	CAIXA	46,00	3680,00
368	NAYLON PRETO 6-0 C/AG	80,000	CAIXA	46,00	3680,00
369	NEOCAINA PESADA. Especificação : 0,5% 4M	2000,000	AMPOLA	19,80	39600,00
370	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR	5000,000	TUBO	2,10	10500,00
371	NIFEDIPINA 20MG..	10000,000	COMPRIMI	0,15	1500,00
372	NIFEDIPINO 10MG.	10000,000	COMPRIMI	0,13	1300,00
373	NIMESULIDA 100MG..	10000,000	COMPRIMI	0,14	1400,00
374	NIMESULIDA 50MG/ML	10000,000	FRASCO	2,10	21000,00
375	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	4000,000	TUBO	7,40	29600,00
376	NITRATO DE MICONAZOL 20MG	1000,000	TUBO	9,50	9500,00
377	NITROFURASOL 2MG/500MG	300,000	POTE	14,00	4200,00
378	OLANZAPINA 05MG	1000,000	COMPRIMI	7,00	7000,00
379	OLANZAPINA 10MG	500,000	COMPRIMI	17,00	8500,00
380	OLEO DE GIRASSOL 200ML	800,000	FRASCO	18,00	14400,00
381	OLEO MINERAL 100ML.	2000,000	FRASCO	4,00	8000,00
382	OMEPRAZOL	4000,000	AMPOLA	14,00	56000,00
383	OMEPRAZOL 20MG.	40000,000	COMPRIMI	0,19	7600,00
384	OTOSCOPIO C5 ESPECULO ESTOJO	10,000	UNIDADE	660,00	6600,00
385	OXACILINA 1GR INJ	8000,000	AMPOLA	5,50	44000,00
386	OXÍMETRO DE PULSO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Congelamento da forma de onda de e SpO2 Monitoração no modo adulto e neonatal. Ajuste digital do contraste do display. Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s. Ajuda "on-line". Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria.	10,000	UNIDADE	3750,00	37500,00
387	OXITOCINA 5MG	5000,000	AMPOLA	1,90	9500,00
388	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100.	30,000	ROLO	97,00	2910,00
389	PAPEL GRAU CIRURGICO 120X100.	30,000	ROLO	110,00	3300,00
390	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100.	30,000	ROLO	185,00	5550,00
391	PAPEL GRAU CIRURGICO 250X100.	30,000	ROLO	244,00	7320,00
392	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100.	30,000	ROLO	362,00	10860,00
393	PAPEL GRAU CIRURGICO 350X100	30,000	ROLO	420,00	12600,00
394	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80X30	30,000	ROLO	25,00	750,00
395	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	6000,000	FRASCO	1,20	7200,00
396	PARACETAMOL 500MG..	80000,000	COMPRIMI	0,08	6400,00
397	PAROXETINA 20MG	2000,000	COMPRIMI	0,45	900,00
398	PERMETRINA 5% SOLUÇÃO 50MG/ML 60ML	2000,000	FRASCO	6,20	12400,00
399	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	80,000	UNIDADE	80,00	6400,00
400	PIRACETAM 200MG	1000,000	AMPOLA	8,50	8500,00
401	PIRACETAM 800MG*	2000,000	COMPRIMI	1,80	3600,00
402	POLIVITAMINICO XAROPE.	2000,000	FRASCO	4,95	9900,00
403	POLIVITAMINICO.	40000,000	COMPRIMI	0,15	6000,00
404	PREDNISONA 20MG.	40000,000	COMPRIMI	0,23	9200,00
405	PREDNISONA 5MG..	40000,000	COMPRIMI	0,18	7200,00
406	PROLENE 4-0 C/AG	50,000	CAIXA	101,00	5050,00
407	PROLENE 4-0 C/AG 4CM.	24,000	CAIXA	101,00	2424,00
408	PROLENE 5-0 C/AG 4CM.	24,000	CAIXA	101,00	2424,00
409	PROLENE 5-0 C/AG.	50,000	CAIXA	101,00	5050,00
410	PROLENE 6-0 C/AG 4CM.	50,000	CAIXA	101,00	5050,00
411	PROLENE AZUL 0-0 C/AG 4CM.	50,000	CAIXA	101,00	5050,00
412	PROLENE AZUL 2-0 C/AG 4CM.	50,000	CAIXA	101,00	5050,00
413	PROLENE AZUL 3-0 C/AG 4CM.	50,000	CAIXA	101,00	5050,00
414	PROMETAZINA	2000,000	AMPOLA	4,80	9600,00
415	PROPANOLOL 40MG..	120000,000	COMPRIMI	0,07	8400,00
416	PROPOFOL 10MG INJ.	1000,000	AMPOLA	14,00	14000,00
417	QUETIAPINA 100MG	2000,000	COMPRIMI	2,00	4000,00
418	RANITIDINA 150MG..	60000,000	COMPRIMI	0,23	13800,00
419	RANITIDINA 50MG	10000,000	AMPOLA	0,93	9300,00
420	REVELADOR P/RAIO X AUTOMATICO	20,000	GALÃO	640,00	12800,00
421	RIODENE DEGERMANTE 10% 1000ML.	240,000	LITRO	42,00	10080,00
422	RIODENE TOPICO 1000ML.	240,000	LITRO	42,00	10080,00
423	RISPERIDONA 03MG	15000,000	COMPRIMI	0,80	12000,00
424	RISPERIDONA 1MG*	10000,000	COMPRIMI	0,55	5500,00
425	RISPERIDONA 2MG*	20000,000	COMPRIMI	0,60	12000,00
426	SACO BRANCO LEITOSA RESIDUOS SOLIDOS INFECTANTES.	2000,000	UNIDADE	1,95	3900,00
427	SAPATILHA PRO-PE C/100PAR	200,000	PACOTE	12,00	2400,00
428	SCALP N.19G	8000,000	UNIDADE	0,29	2320,00
429	SCALP N.21G	8000,000	UNIDADE	0,29	2320,00
430	SCALP Nº23G	15000,000	UNIDADE	0,29	4350,00
431	SCALP Nº25G	15000,000	UNIDADE	0,29	4350,00
432	SCALP Nº27G	15000,000	UNIDADE	0,29	4350,00
433	SECNIDAZOL 1000MG..	8000,000	COMPRIMI	1,80	14400,00
434	SEDA PRETA 0-0 C/AG 4CM.	50,000	CAIXA	39,00	1950,00
435	SEDA PRETA 2-0 C/AG ODONT	50,000	CAIXA	39,00	1950,00
436	SEDA PRETA 3-0 C/AG.	50,000	CAIXA	39,00	1950,00
437	SEDA PRETA 4-0 C/AG 4CM.	50,000	CAIXA	39,00	1950,00
438	SERINGA DESC. 01 ML P/INSULINA C/AGULHA	40000,000	UNIDADE	0,36	14400,00

439	SERINGA DESC. 03 ML AGULHADA	40000,000	UNIDADE	0,34	13600,00
440	SERINGA DESC. 05ML AGULHADA	40000,000	UNIDADE	0,35	14000,00
441	SERINGA DESC. 10 ML AGULHADA	40000,000	UNIDADE	0,56	22400,00
442	SERINGA DESC. 20 ML AGULHADA	30000,000	UNIDADE	0,73	21900,00
443	SERTRALINA 50MG	12000,000	COMPRIMI	1,05	12600,00
444	SIMETICONA 40MG.	20000,000	COMPRIMI	0,23	4600,00
445	SIMETICONA 75MG/ML	5000,000	FRASCO	1,90	9500,00
446	SINVASTATINA 20MG..	8000,000	COMPRIMI	0,14	1120,00
447	SIST. P/ DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML	80,000	UNIDADE	65,00	5200,00
448	SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%	240,000	FRASCO	27,80	6672,00
449	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML.	5000,000	UNIDADE	9,70	48500,00
450	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 08	1000,000	UNIDADE	33,80	33800,00
451	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 12	1000,000	UNIDADE	33,80	33800,00
452	SONDA ASP TRAQUEAL N.04	500,000	PACOTE	0,00	0,00
453	SONDA ASP TRAQUEAL N.06	500,000	PACOTE	11,00	5500,00
454	SONDA ASP TRAQUEAL N.12*	500,000	PACOTE	12,00	6000,00
455	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 18FRX1,2CM	20,000	UNIDADE	460,00	9200,00
456	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 18FRX2,4CM	20,000	UNIDADE	460,00	9200,00
457	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 18FRX3,4CM	20,000	UNIDADE	460,00	9200,00
458	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 24FRX3,4CM	20,000	UNIDADE	460,00	9200,00
459	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 24FRX4,4CM	20,000	UNIDADE	460,00	9200,00
460	SONDA DE GRASTROSTOMIA SIL. C/ADAP. 18FRX1,7CM	20,000	UNIDADE	460,00	9200,00
461	SONDA EM "T" Nº 10	200,000	UNIDADE	20,50	4100,00
462	SONDA EM "T" Nº 12	200,000	UNIDADE	20,50	4100,00
463	SONDA EM "T" Nº 14	200,000	UNIDADE	20,50	4100,00
464	SONDA EM "T" Nº 16	200,000	UNIDADE	20,50	4100,00
465	SONDA EM "T" Nº 18	200,000	UNIDADE	20,50	4100,00
466	SONDA EM "T" Nº 20	200,000	UNIDADE	20,50	4100,00
467	SONDA EM "T" Nº 22	200,000	UNIDADE	20,50	4100,00
468	SONDA END. DESC. Nº2,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
469	SONDA END. DESC. Nº2,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
470	SONDA END. DESC. Nº3,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
471	SONDA END. DESC. Nº3,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
472	SONDA END. DESC. Nº4,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
473	SONDA END. DESC. Nº4,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
474	SONDA END. DESC. Nº5,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
475	SONDA END. DESC. Nº5,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
476	SONDA END. DESC. Nº6,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
477	SONDA END. DESC. Nº6,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
478	SONDA END. DESC. Nº7,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
479	SONDA END. DESC. Nº7,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
480	SONDA END. DESC. Nº8,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
481	SONDA END. DESC. Nº8,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
482	SONDA END. DESC. Nº9,0 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
483	SONDA END. DESC. Nº9,5 C/BALAO	2000,000	UNIDADE	5,70	11400,00
484	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
485	SONDA FOLEY Nº10 2VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
486	SONDA FOLEY Nº12 2VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
487	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
488	SONDA FOLEY Nº16 2VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
489	SONDA FOLEY Nº16 3VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
490	SONDA FOLEY Nº18 2VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
491	SONDA FOLEY Nº18 3VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
492	SONDA FOLEY Nº20 2VIAS	2000,000	UNIDADE	5,00	10000,00
493	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04	200,000	PACOTE	10,00	2000,00
494	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06	200,000	PACOTE	10,50	2100,00
495	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08	200,000	PACOTE	10,50	2100,00
496	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	200,000	PACOTE	11,00	2200,00
497	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	200,000	PACOTE	12,00	2400,00
498	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	200,000	PACOTE	14,00	2800,00
499	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	200,000	PACOTE	14,00	2800,00
500	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06	200,000	PACOTE	14,00	2800,00
501	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08	200,000	PACOTE	15,00	3000,00
502	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	200,000	PACOTE	17,00	3400,00
503	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	200,000	PACOTE	17,00	3400,00
504	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	200,000	PACOTE	17,00	3400,00
505	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	200,000	PACOTE	21,00	4200,00
506	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	200,000	PACOTE	22,00	4400,00
507	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	200,000	PACOTE	25,00	5000,00
508	SONDA URETRAL Nº10	200,000	PACOTE	10,50	2100,00
509	SONDA URETRAL Nº12	200,000	PACOTE	12,00	2400,00
510	SONDA URETRAL Nº14	200,000	PACOTE	13,80	2760,00
511	SONDA URETRAL Nº16	200,000	PACOTE	14,00	2800,00
512	SONDA URETRAL Nº18	200,000	PACOTE	16,00	3200,00
513	SORO FISIOLOGICO 100ML	10000,000	UNIDADE	3,10	31000,00
514	SORO FISIOLOGICO 250ML.	10000,000	UNIDADE	3,70	37000,00
515	SORO FISIOLOGICO 500ML	30000,000	UNIDADE	4,70	141000,00
516	SORO GLICOSADO 250ML	10000,000	UNIDADE	3,80	38000,00
517	SORO GLICOSADO 500ML	20000,000	CAIXA	4,95	99000,00
518	SORO REIDRATANTE ORAL	4000,000	UNIDADE	1,00	4000,00
519	SORO RINGER LACTATO 500ML	15000,000	UNIDADE	4,96	74400,00
520	SORO RINGER SIMPLES.	10000,000	FRASCO	4,70	47000,00
521	SULFA + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5	8000,000	FRASCO	2,00	16000,00
522	SULFA + TRIMETROPINA 400+80MG	50000,000	COMPRIMI	0,14	7000,00
523	SULFASIAZINA DE PRATA 1% 400GR	200,000	POTE	49,00	9800,00
524	SULFATO FERROSO 40MG..	80000,000	COMPRIMI	0,07	5600,00
525	SULFATO FERROSO 68MG/ML GTS	5000,000	FRASCO	2,20	11000,00
526	SUSTRATE 10MG.	2000,000	COMPRIMI	0,85	1700,00
527	TELA CIRURGICA (MALEX) 26CM*36CM	50,000	UNIDADE	315,00	15750,00

528	TENOXICAN 20MG	10000,000	AMPOLA	7,80	78000,00
529	TENOXICAN 40MG	3000,000	AMPOLA	11,00	33000,00
530	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL.	300,000	UNIDADE	21,50	6450,00
531	TERMOMETRO CLINICO OVAL..	200,000	UNIDADE	6,50	1300,00
532	TESTE BOW E DICK	10,000	PACOTE	920,00	9200,00
533	TIRAS P/ GLICOSE ON CALL PLUS C/100.	500,000	CAIXA	110,00	55000,00
534	TOPIRAMATO 50MG.	6000,000	COMPRIMI	2,20	13200,00
535	TOUCA DESCARTAVEL C/100	300,000	PACOTE	11,00	3300,00
536	TRAMADOL 100MG.	5000,000	COMPRIMI	1,60	8000,00
537	TRAMADOL 50MG	30000,000	AMPOLA	0,50	15000,00
538	TRAMODOL 100MG	2000,000	AMPOLA	4,40	8800,00
539	TRAMODOL 50MG	3000,000	COMPRIMI	1,20	3600,00
540	TUBETE P/PCCU	100,000	UNIDADE	0,92	92,00
541	TUBO DE TRAQUESTOMIA CANULA EM PVC 6,5	300,000	UNIDADE	62,00	18600,00
542	TUBO DE TRAQUESTOMIA CANULA EM PVC 7,0	300,000	UNIDADE	62,00	18600,00
543	TUBO DE TRAQUESTOMIA CANULA EM PVC 7,5	300,000	UNIDADE	62,00	18600,00
544	TUBO DE TRAQUESTOMIA CANULA EM PVC 8,0	300,000	UNIDADE	62,00	18600,00
545	TUBO DE TRAQUESTOMIA CANULA EM PVC 8,5	300,000	UNIDADE	62,00	18600,00
546	TUBO DE TRAQUESTOMIA CANULA EM PVC 9,0	300,000	UNIDADE	62,00	18600,00
547	TUBOS VACUTAINER TAM.13X75	300,000	UNIDADE	3,80	1140,00
548	UMIFICADOR 250ML	50,000	FRASCO	71,00	3550,00
549	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML	2000,000	FRASCO	8,00	16000,00
550	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	15000,000	COMPRIMI	2,50	37500,00
551	VASELINA LIQUIDA 1000ML.	100,000	FRASCO	32,00	3200,00
552	VICRIL 0-0 C/AG GASTRICO 4CM	50,000	CAIXA	352,00	17600,00
553	VICRIL 1-0 C/AG 4CM	50,000	CAIXA	352,00	17600,00
554	VICRIL 2-0 C/AG 4CM	50,000	CAIXA	352,00	17600,00
555	VICRIL 3-0 C/AG 4CM	50,000	CAIXA	352,00	17600,00
556	VICRIL 4-0 C/AG 4CM	50,000	CAIXA	352,00	17600,00
557	VICRIL 5-0 C/AG 4CM	50,000	CAIXA	352,00	17600,00
558	VICRIL 6-0 C/AG 4CM	50,000	CAIXA	352,00	17600,00
559	VICRYL 1-0 C/AG (CELESTIN) 4CM.	30,000	CAIXA	440,00	13200,00
560	VITAMINA K.	15000,000	AMPOLA	2,30	34500,00
Total :					7.866,190,00

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:924900E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO 20170390 PP122/2017-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170390
Processo Licitatório: PP122/2017-SRP.
Parte contratante: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Parte Contratada: HIGH TECH INFORMATICA EIRELI.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 03 de janeiro de 2017.
Valor: R$ 642.300,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ADAPTADOR DE REDE 150MBPS -	13	UNID.	R$ 90,00	R$ 1.170,00
2	BATERIA P/ NOBREAK 12V 7A	35	UNID.	R$ 130,00	R$ 4.550,00
3	CABO DE FORÇA -	38	UNID.	R$ 20,00	R$ 760,00
4	CABO DE REDE CAT7 -	7660	METRO	R$ 2,00	R$ 15.320,00
5	CABO MONITOR 1,8MTS -	32	UNID.	R$ 70,00	R$ 2.240,00
6	CABO USB -	23	UNID.	R$ 20,00	R$ 460,00
7	CAIXA DE SOM -	30	PAR	R$ 70,00	R$ 2.100,00
8	CONECTOR RJ45 - 1º QUALIDADE	1095	UNID.	R$ 2,00	R$ 2.190,00
9	COOLER 1155 -	32	UNID.	R$ 70,00	R$ 2.240,00
10	COOLER 775 -	32	UNID.	R$ 70,00	R$ 2.240,00
11	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS -	37	UNID.	R$ 50,00	R$ 1.850,00
12	FONTE ATX 200WTS -	23	UNID.	R$ 130,00	R$ 2.990,00
13	GRAVADORA DE CD/DVD -	30	UNID.	R$ 150,00	R$ 4.500,00
14	HD 1TB SATA -	19	UNID.	R$ 600,00	R$ 11.400,00
15	HD 500GB PARA SERVIDOR -	8	UNID.	R$ 448,75	R$ 3.590,00
16	HD SATA 500 GB 7200 1º QUALIDADE	22	UNID.	R$ 550,00	R$ 12.100,00
17	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO -	10	KIT	R$ 170,00	R$ 1.700,00
18	MEMÓRIA 4GB - DDR3 -	31	UNID.	R$ 380,00	R$ 11.780,00
19	MEMÓRIA 4GB PARA SERVIDOR -	5	UNID.	R$ 296,00	R$ 1.480,00
20	MEMÓRIA DDR2 - 2GB -	31	UNID.	R$ 250,00	R$ 7.750,00
21	MINI-MOUSE USB -	28	UNID.	R$ 40,00	R$ 1.120,00
22	MOUSE PS2 -	95	UNID.	R$ 35,00	R$ 3.325,00
23	MOUSE USB -	94	UNID.	R$ 50,00	R$ 4.700,00
24	NOBREAK 1400BIVOLT	34	UNID.	R$ 1.300,00	R$ 44.200,00
25	PEN DRIVE 4GB	104	UNID.	R$ 60,00	R$ 6.240,00
26	PLACA DE REDE 10/100/1000 -	37	UNID.	R$ 95,00	R$ 3.515,00
27	PLACA MÃE 1155 -	28	UNID.	R$ 550,00	R$ 15.400,00
28	PLACA MÃE 775 -	28	UNID.	R$ 300,00	R$ 8.400,00
29	PROCESSADOR DUAL COREL 3.0GHZ	24	UNID.	R$ 300,00	R$ 7.200,00
30	PROCESSADOR INTEL 13 3.2 GHZ -	17	UNID.	R$ 1.150,00	R$ 19.550,00
31	ROTEADOR 300MBPS C/ 02 ANTENAS -	30	UNID.	R$ 250,00	R$ 7.500,00

32	SUPORTE PARA CPU AJUSTÁVEL C/RODINHA	42	UNID.	R$ 70,00	R$ 2.940,00
33	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 -	27	UNID.	R$ 500,00	R$ 13.500,00
34	ANTENA AIRGRID 5.8 -	21	UNID.	R$ 400,00	R$ 8.400,00
35	ANTENA UBIQUITI SETORIAL 5.8GHZ - Especificação : 120 graus 19dbi 5G-19-120	6	UNID.	R$ 200,00	R$ 1.200,00
36	COMPUTADOR COMPLETO 3.2GHZ- Especificação : Computador com processador com no mínimo 3.2GHZ 4GB de memória, HD de 500GB, monitor de LED 20" e gravadora de CD/DVD.	30	UNID.	R$ 3.400,00	R$ 102.000,00
37	COMPUTADOR COMPLETO 3.4GHZ - Especificação : Computador com processador com no mínimo 3.4GHZ monitor de 24", HD 1TB. memória de 8GB, gravadora de CD/DVD.	6	UNID.	R$ 3.652,00	R$ 21.912,00
38	COMPUTADOR SERVIDOR -- Especificação : Com processador Intel, Xenon Quan core Processador 3.1, memória 16GB, disco rígido 500.	2	UNID.	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
39	GABINETE 4 BAIAS C/ FONTE 200W -	21	UNID.	R$ 200,00	R$ 4.200,00
40	HD EXTERNO 1TB -	10	UNID.	R$ 550,00	R$ 5.500,00
41	HD EXTERNO USB 500GB -	10	UNID.	R$ 250,00	R$ 2.500,00
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Especificação : Laser 4 em 1 LCD 6 linhas, rede, entrada para pen-drive.	10	UNID.	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER *	12	UNID.	R$ 1.501,00	R$ 18.012,00
44	IMPRESSORA PLOTTHER 24" DESIGNEJET T120	1	UNID.	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
45	IMPRESSORA(MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA)	12	UNID.	R$ 300,00	R$ 3.600,00
46	MONITOR LCD 21"	32	UNID.	R$ 600,00	R$ 19.200,00
47	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 3 NÚCLEOS - Especificação : Notebook com processador 3 núcleos 3.7GHZ, 500GB, tela 15,6 polegadas, 4GB Ram.	10	UNID.	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
48	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 7 NÚCLEOS - Especificação : Notebbok com processador 7 núcleos, 8GB de memória e disco rígido	2	UNID.	R$ 4.515,00	R$ 9.030,00
49	SCANNER - Especificação : Para Uso Profissional, com ciclo de diário de 2.000pg.	6	UNID.	R$ 3.351,00	R$ 20.106,00
50	TABLETE 7 POLEGADAS	10	UNID.	R$ 708,00	R$ 7.080,00
51	TECLADO MULTIMÍDIA -	46	UNID.	R$ 60,00	R$ 2.760,00
52	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER 8085 -	90	UNID.	R$ 30,00	R$ 2.700,00
53	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER 8152 -	90	UNID.	R$ 60,00	R$ 5.400,00
54	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO -	30	UNID.	R$ 83,00	R$ 2.490,00
55	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO -	30	UNID.	R$ 112,00	R$ 3.360,00
56	CARTUCHO DE TINTA HP 951 AMARELO -	16	UNID.	R$ 200,00	R$ 3.200,00
57	CARTUCHO DE TINTA HP 951 MAGENTA -	15	UNID.	R$ 200,00	R$ 3.000,00
58	CARTUCHO DE TINTA HP 951 PRETO -	16	UNID.	R$ 200,00	R$ 3.200,00
59	CARTUCHO DE TINTA HP CIANO -	16	UNID.	R$ 200,00	R$ 3.200,00
60	CARTUCHO TONNER HP 83 -	68	UNID.	R$ 100,00	R$ 6.800,00
61	CARTUCHO TONNER HP 85 A -	57	UNID.	R$ 120,00	R$ 6.840,00
62	CARTUCHO TONNER TN 450 -	10	UNID.	R$ 211,80	R$ 2.118,00
63	CARTUCHO TONNER TN 650 -	188	UNID.	R$ 102,00	R$ 19.176,00
64	CARTUCHO TONNER TN 750 -	180	UNID.	R$ 100,00	R$ 18.000,00
65	CILINDRO BROTHER 8085 -	90	UNID.	R$ 100,00	R$ 9.000,00
66	FOTO CONDUTOR COMPLETO 8085/8182 - 1º QUALIDADE	20	UNID.	R$ 690,80	R$ 13.816,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA:					**R$ 642.300,00**

Publicado por:
Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:E568520C

